



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ANO LII — Nº 5

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 1977

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

ATO DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA Nº 1-77

O Procurador Geral da República, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo PGR nº 28.610-76, resolve:

fevereiro de 1977 funcionar como Procurador da República Substituto junto à Procuradoria da República no mesmo Estado.
Brasília, 4 de janeiro de 1977. — Henrique Fonseca de Araújo, Procurador Geral da República

TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS EXMOS. SENHORES MINISTROS DO T. PLENO.

(Em: 13-12-1976)

Processo nº RO.AR-441-76 (1ª Região)
Relator: Exmº Sr. Ministro Ary Campista
Revisor: Exmº Sr. Ministro Lomba Ferraz
Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória

Interessados: Estado do Rio de Janeiro e Elbert de Andrade
Advogado: Dr. Renato Freitas Ramos.

Processo nº E.RR-3.586-75 (2ª Região)

Relator: Exmº Sr. Ministro Ary Campista
Revisor: Exmº Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma

Interessados: Associação Alumini e Suzanne Kemmsies

Advogados: Dr. José Alberto Couto Maciel — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RO.DC-451-76 (1ª Região)

Relator: Exmº Sr. Ministro Ary Campista
Revisor: Exmº Sr. Ministro Lomba Ferraz
Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1ª Região, Sind. do Com. Varejista de Combustíveis Minerais do Município do RJ, Sind. Nac. das Empresas Dist. de Gás Liquefeito de Petróleo e Os Mesmos e Sind. dos Trabs. no Comércio de Minérios Combustíveis Minerais e Solventes de Petróleo do Est. RJ.

Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga e Raul C. B. Naylor e M. Barbosa e José Expedito Teixeira.

Processo nº RO.AR-495-76 (2ª Região)

Relator: Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa

Revisor: Exmº Sr. Ministro Ary Campista
Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória

Interessados: João José Sady e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos
Advogados: Dr. João José Sady — Dr. Klaus Menge.

Processo nº RO.DC-432-76

Relator: Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa

Revisor: Exmº Sr. Ministro Ary Campista

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Proc. Regional do Trab. da 1ª Região e Sind. da Ind. da Extração do Sal de Araruama e Os Mesmos e Sind. dos Trabs. na Indústria da Extração do Sal de Cabo Frio, S. Pedro da Aldeia e Araruama.

Advogados: Drs. Carlos A. Carvalho de Fraga e Celso de Albuquerque Barreto — Dr. Luiz Miguel Pinaud Filho.

Processo nº RO.DC-341-76 (3ª Região)

Relator: Exmº Sr. Ministro Barata Silva.

Revisor: Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais e outro e Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Minas Gerais e os mesmos.

Advogados: Drs. Afrânio V. Furtado e Alino da Costa Monteiro.

Processo nº RO.DC-430-76 (1ª Região)

Relator: Exmº Sr. Ministro Renato Machado

Revisor: Exmº Sr. Ministro Barata Silva
Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1ª Região e Federação dos Trabs. nas Inds. da Construção e do Mobiliário do Rio de Janeiro e Sind. da Ind. de Mármore e Granitos do Est. do Rio de Janeiro.

Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga — Drs. Lucy da Silva Oliveira e Aldo Alves.

Processo nº RO.DC-452-76 (1ª Região)

Relator: Exmº Sr. Ministro Barata Silva

Revisor: Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Sind. dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexo de Nova Iguaçu, com base em São João de Meriti, Nilópolis, Paracambi Itaguaí Miguel Pereira, Paulo de Frontin, Mangaratiba, Mendes, Vassouras e Sindicato do Comércio

Varejista de Nova Iguaçu e Outros
Advogados: Drs. Arnaldo Maldonado — Dr. João Martins Duarte Netto.

Processo nº E.RR-3.510-75 (1ª Região)

Relator: Exmº Sr. Ministro Renato Machado

Revisor: Exmº Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma

Interessados: Carlino Ribeiro da Silva e Outros e Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Alcides Bernardino Campos.

Processo nº RO.DC-423-76 (1ª Região)

Relator: Exmº Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro

Revisor: Exmº Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Proc. do Trab. da 1ª Região e Sind. dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Vitória e Federação Nacional de Hotéis e Similares do Brasil.

Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga — Drs. Altamyr Vimency e Fernando C. M. Abelheira.

Processo nº E.RR-3.227-75 (2ª Região)

Relator: Exmº Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro

Revisor: Exmº Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma

Interessados: Banco Comercial S.A. e Regina Célia Bacalá

Advogados: Dr. Luiz Miranda — Doutor José Torres das Neves.

Processo nº E.RR-3.898-75 (5ª Região)

Relator: Exmº Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Exmº Sr. Ministro Starling Soares

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 2ª Turma.

Interessados: Petróleo Brasileiro S.A. Petrobrás — SERAB e João Soares dos Santos Filho

Advogados: Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira — Dr. Ulisses Riedel de Resende.
Processo nº DC-4-76

Relator: Exmº Sr. Ministro Alves de Almeida

Revisor: Exmº Sr. Ministro Thelio da Costa Monteiro

Espécie: Dissídio Coletivo

Interessados: Sind. dos Trabs. na Ind. da Destilação e Ref. de Petróleo no Estado de MG, de Campinas e Paulínia, de Cubatão, Santos, S. Sebastião, Porto A. Canoas, Osório, de Fortaleza, de Duque de Caxias, Manaus, Bahia, Guanabara, RJ, da Extração de P. do Pará, Amazonas, Maranhão, Bahia, Alagoas, e Sergipe de Ref., Destilação e Exploração de P. do Paraná e da Petroquímica de Duque de Caxias e Petróleo Brasileiro S. A. (Petrobrás).

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. Carlos A. Ferreira de Souza.

Processo nº AR-35-76

Relator: Exmº Sr. Ministro Starling Soares

Revisor: Exmº Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior

Espécie: Ação Rescisória

Interessados: Daniel da Silva e Companhia de Cigarros Souza Cruz (acórdão TP-TST-RR-991-71)

Advogado: Dr. Carlos Arnaldo Selva.

Processo nº RO.DC-454-76 (1ª Região)

Relator: Exmº Sr. Ministro Starling Soares

Revisor: Exmº Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1ª Região e Sind. dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Petrópolis e Transporte Única Petrópolis S.A. e Fácil S. A. — Transporte e Turismo.

Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga — Dr. Wagner E. Rodrigues.

Processo nº E.RR-3.457-75 (1ª Região)

Relator: Exmº Sr. Ministro Starling Soares

Revisor: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma

Interessados: Fundação Getúlio Vargas e Jorge Scévola Semenovitch

Advogados: Dr. Eldelio Martins — Dr. Rubem José da Silva.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral.....	Cr\$ 85,00	Semestral.....	Cr\$ 65,00
Anual.....	Cr\$ 165,00	Anual.....	Cr\$ 125,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual.....	Cr\$ 240,00	Anual.....	Cr\$ 195,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

Processo nº RO.DC-390-76 (6ª Região)

Relator: Exmº Sr. Ministro Souza Moura
Revisor: Exmº Sr. Ministro Renato Machado

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Sind. Nacional do Comércio Atacadista de Minérios e Comb. Minerais e Sind. dos Trabs. no Comércio de Minérios, Combustíveis e Solventes de Petróleo no Estado de Alagoas.

Advogados: Dr. Geraldó Azoubel — Dr. Ilmar de Oliveira Caldas.

Processo nº E.RR-3.579-75 (4ª Região)

Relator: Exmº Sr. Ministro Souza Moura
Revisor: Exmº Sr. Ministro Alves Almeida

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 3ª Turma

Interessados: Vilmar Groh e Companhia Industrial Schlosser S.A.

Advogados: Dr. José Francisco Boselli — Dr. Euclides Cardeal.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTADOS AOS EXMOS. SENHORES MINISTROS DO T. PLENO.

(Em: 13-12-1976)

Processo nº RO.DC-429-76

Relator: Exmº Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Exmº Sr. Ministro Starling Soares

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1ª Região e Sind. Trabs. Inds. da Joalheria e Lapidação de Pedras Preciosas do M. do R. de Janeiro e Sind. das Inds. da Joalheria e Lapidação de Pedras Preciosas do M. do RJ.

Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo nº E.RR-3.130-75 (5ª Região)

Relator: Exmº Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Exmº Sr. Ministro Ary Campista

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 3ª Turma

Interessados: Perivaldo Barbosa Calmon e Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — SERTEL 2

Advogados: Dr. José Torres das Neves — Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira.

Processo nº RO.DC-396-76 (4ª Região)

Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Exmº Sr. Ministro Fernando Franco

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Trombini Florestal S.A. e Sind. dos Trabs. na Ind. do Papel, Papelão e Cortiça de Canela

Advogados: Dr. Francisco Artur Ferreira Motta — Dr. Dante Luiz Jung.

Processo nº E.RR-4.744-75 (5ª Região)

Relator: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Exmº Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 3ª Turma

Interessados: Manoel Nascimento Martins e Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — RPBa

Advogados: Dr. Cléa Seabra Alves — Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira.

Processo nº AR-36-76

Relator: Exmº Sr. Ministro Lima Teixeira

Revisor: Exmº Sr. Ministro Souza Moura

Espécie: Ação rescisória

Interessados: Hélio Corrêa Araújo e Companhia Progresso Industrial do Brasil — Fábrica Bangu (acórdão TP-RO.AR-398 de 1973)

Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RO.DC-431-76 (4ª Região)

Relator: Exmº Sr. Ministro Lima Teixeira

Revisor: Exmº Sr. Ministro Souza Moura

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Sind. dos Trabs. na Inds Revisor: Exmº Sr. Ministro Lima Teixeira

de Fiação e Tecelagem de Caxias do Sul e Textil Italex e Outras

Advogados: Dr. 'Walmor 'Wicteky — Dr. 'Walmor Emilio 'Weissheimer.

Processo nº RO.DC-357-76 (2ª Região)

Relator: Exmº Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Sind. dos Trabs. nas Inds. Químicas e Farmacêuticas de S. Paulo e Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A. — Sambra

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro — Dr. João Rubio Montes.

Processo nº E.RR-2.619-75 (2ª Região)

Relator: Exmº Sr. Ministro Fortunato Peres Júnior

Revisor: Exmº Sr. Ministro Souza Moura

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma

Interessados: Banco Itaú S.A. e João Durval Amrozano

Advogados: Dr. Hermenito Dourado — Dra. Maria Luícia Vitorino Borba.

Processo nº RO.DC-464-76 (4ª Região)

Relator: Exmº Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Exmº Sr. Ministro Alves de Almeida

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Federação das Indústrias do Est. de Sta. Catarina e Federação dos trabalhadores nas Inds. Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de S. Catarina e Outro

Advogados: Dr. Raul Pereira Caldas — Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo nº RO.DC-326-76 (2ª Região)

Relator: Exmº Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Exmº Sr. Ministro Alves de Almeida

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Sind. Trabs. Inds. do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal Azeite e óleos Alimentícios e Rações Balanceadas de S. Paulo, S. Caetano do Sul, Santo André, S. Bernardo do Campo e Osasco e Coop. Agrícola de Cotia, C. Central e Coop. Central Agrícola Sul Brasil e Outro.

Advogados: Dr. José Carlos da Silva Arouca — Dr. Joaquim C. Akinaga e Kikugi Nakazone.

Processo nº E.RR-4.977-75 (2ª Região)

Relator: Exmº Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Exmº Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. e Joanas Bueno Gonçalves

Advogados: Dr. Carlos Moreira de Luca — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-2.610-75 (5ª Região)

Relator: Exmº Sr. Ministro Lomba Ferraz

Revisor: Exmº Sr. Ministro Renato Machado

Espécie: Embargos opostos à decisão da E. 1ª Turma

Interessados: Antonio Batista da Silva e Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira.

Processo nº RO.DC-405-76 (2ª Região)

Relator: Exmº Sr. Ministro Lomba Ferraz

Revisor: Exmº Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: S.A. Frigorífico Anglo e Sind. dos Trabs. nas Indústrias de Alimentação de Bebedouro

Advogados: Dr. Theodomiro Ferreira de Moraes — Dr. José Carlos da Silva Arouca

Brasília, 14 de dezembro de 1976. — Dra. Nauriá Crivaro Lobo — Subsecretária do Tribunal.

PRIMEIRA TURMA

RESUMO DA ATA DA TRIGÉSIMA-QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16-11-76.

Presidente: Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Procurador: Dr. Armando de Brito.
Secretário: Sr. Jorge Aloise.

As treze horas estavam presentes os Exmos. Srs. Ministros Hildebrando Bisaglia, Raimundo de Souza Moura, Floriano Maciel e Nelson Tapajós.

Compareceu à Sessão o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz, para julgar o Embargo de Declaração nº RR-3941-74.

Não havendo matéria de expediente, passou-se aos julgamentos.

Processo AI — 1812-76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Agravante: Banco Itaú S.A.
Agravado: Renilton Barreiros.

Advogados: Drs. Paulo Henrique de Carvalho Chagas e José Torres das Neves.

Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI — 1870-76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Agravante: Companhia Municipal de Transportes Coletivos.

Agravado: Joaquim Oliveira da Costa.
Advogados: Drs. José Alves dos Santos e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1918-76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3ª Região.

Agravante: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.

Agravado: Dorivaldo Serrano Velasques.

Advogados: Drs. José Carlos Rutowitsch Maciel e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se negar provimento ao recurso, unanimemente.

Processo AI — 1.925-76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região.

Agravante: Leão Francisco Teixeira.
Agravado: Sind. dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Est. Guanabara.

Advogados: Drs. Tarcisio Loureiro Maia e José da Fonseca Martins.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.968-76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região.

Agravante: Ford Brasil S.A.
Agravado: Luiz Gonzaga Ribeiro.

Advogados: Drs. Carlos H. Z. Mazzeo e Moisés Simão Aznifer.

Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI — 1.989-76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3ª Região.

Agravante: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.

Agravado: Alcides Rosa dos Santos.
Advogados: Drse. José Carlos Rutowitsch Maciel e Nelson dos Santos Anjo.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2.029-76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª Região.

Agravante: Berth & Cia.
Agravado: Gladis Klein Fernandes.

Advogados: Drs. João Carlos Nervo e Manoel José Quadros.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2.049-76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região.

Agravante: Banco Mercantil de São Paulo S.A.

Agravados: Degerando de Medeiros Ferreira e Outro.

Advogados: Drs. João Virgílio de Mello Franco e Eugênio R. Haddoch Lobo.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2.074-76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 5ª Região.

Agravante: Rede Ferroviária Federal S.A.

Agravados: Antônio Soares Fernandes e Outros.

Advogados: Drs. Eduardo Costa e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2.087-76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região.

Agravante: M. Dedini S.A. — Metalúrgica.

Agravados: José Antônio de Oliveira e Outros.

Advogados: Drs. Carlos H. Z. Mazzeo e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI 2.125-76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região.

Agravante: General Motors do Brasil S.A.

Agravados: Antônio Alves Ramalho e Outro.

Advogados: Drs. Emmanuel Carlos e Maria Helena Gnecco.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI 2.134-76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3ª Região.

Agravante: Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Agravados: William Bernardo e Outros.

Advogados: Drs. Ordélio Azevedo Sette e Ernesto Juntoli.

Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI — 2.156-76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região.

Agravante: Distribuidora de Comestíveis Disco S.A.

Agravado: Antônio Esmerino Batista.
Advogados: Drs. Lourival Bacellar e Daniel Assis da Penha.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2.188-76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região.

Agravante: Banco Itaú S.A.
Agravado: Pedro Faustino de Mello.

Advogados: Drs. Antônio Carlos Andrade Lemos e Marco Antônio Batista Corrêa.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2.260-76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região.

Agravante: DILLOCAL — Edificações e Instalações Ltda.

Agravado: Rogério da Silva Brum.
Advogados: Drs. Jorge da Silva Esteves e João Batista dos Santos.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do agravo.

Processo AI — 2.309-76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região.

Agravante: Companhia Nacional de Tecidos Nova América.

Agravados: Bernardino Martins Nunes e Outros.

Advogados: Drs. Ophelia de Almeida e Silvério dos Santos.

Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI — 2.340/76

Relator: Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região

Agravante: Usina União e Indústria Sociedade Annima.

Agravados: Eugenia Pereira Gomes e outra

Advogado: Dr. Milton José Duarte

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2.350/76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região

Agravante: Isaac Carvalho Filho

Agravado: Banco do Estado de São Paulo S.A.

Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Lineu Cardoso de Oliveira

Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI — 2.354/76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Floriano Maciel

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região

Agravante: Oswaldo Pinheiro

Agravado: Construtora Pussoli S.A.

Advogados: Drs. José Carlos da S. Arouca e Alino da Costa Monteiro

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2.388/76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região

Agravante: Companhia Docas de Santos.

Agravado: José Ferreira Filho

Advogados: Drs. Klaus Menge

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2.418/76

Relator: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5ª Região

Agravante: Joaquim Taveira Cunha

Agravado: Rede Ferroviária Federal Sociedade Annõima

Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Eduardo Silva Costa

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2.445/76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região

Agravante: Banco Francês e Brasileiro S.A.

Agravado: Roseana Soares da Costa

Advogados: Drs. Mário Seixas Aurvalle e Tarso Fernando Genro.

Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI — 2.447/76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Floriano Maciel

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região

Agravantes: Valdomiro Dantas e outro.

Agravado: Cerealista Trevisan Ltda.

Advogado: Dr. Cassio Raposo Novo.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

AI 2.490/76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Floriano Maciel

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região

Agravante: C. R. Almeida S.A. — Engenharia e Construções

Agravado: Adi Nor

Advogados: Edgard Luiz C. de Albuquerque e Alino da Costa Monteiro

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2.494/76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Floriano Maciel

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região

Agravante: Supergasbrás — Distribuidora de Gás S.A.

Agravado: Paulo José

Advogados: Drs. José Escobar Moura e Lúcio Wanderley Borja

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2.562/76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Agravante: Banco Finasa de Investimentos S.A.

Agravado: Tarcisio Antonio Baffi de Campos

Advogados: Drs. Décio J. B. da Silva e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI — 2.587/76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Floriano Maciel

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região

Agravante: Eduardo José de Siqueira

Agravado: Swift Armour S.A. — Indústria e Comércio

Advogado: Dr. Eduardo José de Siqueira

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2.639/76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Floriano Maciel

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região

Agravante: Transportes 1001 Cruzeiro Limitada.

Agravado: Arcelino Timóteo de Andrade

Advogados: Drs. Johannes Dietrich Hecht e Jacob Tomoner

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo E.RR — 3.941/74

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.

Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma.

Embargante: S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo

Embargado: Acórdão da Eg. 1ª Turma

Resolveu-se sem divergência, rejeitar os embargos.

Processo RR — 4.093/74

Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região

Recorrente: Banco União Comercial Sociedade Annima.

Recorrido: Elvio Gilberto Barbosa

Advogados: Drs. Mario de Castro Pessoa e José Torres das Neves.

Resolveu-se conhecer o recurso por decisão do Pleno, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento parcial para que não ocorra a incidência da gratificação de função na remuneração das horas extras, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira, revisor. Requereu prazo para junta de procuração o D. patrono do recorrido. Falou pelo recorrido a Dra. Maria Lúcia Vitorino Borba.

Processo RR — 97/76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Floriano Maciel

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região

Recorrente: Nilso Bridi
Recorridos: Sind. dos Empregados do Comércio de Caxias do Sul e outros

Advogados: Drs. Remo Marcucci e Ulisses Riedel de Resende

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recorrido o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 697/76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região

Recorrentes: Ené Diogo Cordilha e outros.

Recorrida: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — 7ª Divisão — Leopoldina.

Advogados: Drs. Alino da Costa Monteiro e Paulo Rodrigues Sobrinho.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer decisão da MM. Junta. Falou pelo recorrente o Dr. Carlos A. Selva.

Processo RR — 998/76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Floriano Maciel.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região

Recorrente: Raimundo Vieira da Silva

Recorrida: Fábrica de Artefatos de Borracha Adnaloy S.A.

Advogados: Drs. Leon Geisler e Antonio Baptista Netto.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 1251/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrentes: Editora de Guias LTB S/A e Ney Luiz de Freitas Leal.

Recorridos: Os Mesmos.

Advogados: Drs. Luiz Antonio S. de Azevedo e Ildélio Martins.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso da empresa e por maioria, conhecendo do apelo dos empregados, no mérito, dar-lhe provimento, para restabelecer decisão de 1ª instância, vencidos os Exmos. Srs. Mins. Lima Teixeira, relator e Raymundo de Souza Moura. Requereu juntada de voto vencido Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira. Redigirá o acórdão Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel. Falou pelo recte. empregado Dr. Ildélio Martins.

Processo RR — 1344/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.

Revisor: Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrentes: Ary de Almeida e Outros.

Recorrido: Companhia Nacional de Têxteis Nova América.

Advogados: Drs. José Moura Rocha e E. S. Viveiros de Castro.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer sentença da MM. Junta, vencido o Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós. Redigirá o acórdão Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia. Falou pelo recorrente Dr. José Moura Rocha.

Processo RR — 1445/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Recorrente: Bozano, Simonsen S. A. —

Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Recorrido: Odilon Jair Cordeiro.

Advogados: Drs. Darcilo de Miranda Filho e Maria Lúcia V. Borba.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Requereu juntada de procuração o patrono do recorrido. Falou pelo recorrido Dra. Maria Lúcia Vitorino Borba.

Processo RR — 1643/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Recorrente: Dirce da Silva.

Recorrido: Companhia Textil Ferreira Guimarães.

Advogados: Drs. Márcio Ribeiro do Valle e Francisco de Assis Ribeiro.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 1.644/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.

Revisor: Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente: Olivetti do Brasil S. A.

Recorrido: Luiz Otávio Benedetti Brodt.

Advogados: Drs. Bela Ajnhorn Pagnussatt e Saul M. V. de Melo.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR — 1.697/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 5ª Região.

Recorrente: Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás/RPBA.

Recorrido: Antonio Costa Maia.

Advogados: Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Francisco Xavier Filho.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Exmos. Srs. Mins. Lima Teixeira, relator e Floriano Maciel. Falou pelo recorrido Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 1.941/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.

Revisor: Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente: Argemiro Donizette Naléssio.

Recorrido: Ex-Cell-o Metal Leve Máquinas Ltda.

Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Júlio Tinton.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recorrente Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 2.088/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente: Jadir Guedes Bernardi.

Recorrido: Banco América do Sul S. A.

Advogados: Drs. Sebastião Lázaro Balbo e Antonio Alberto Alicino.

Resolveu-se por maioria, não conhecer do recurso, vencido Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel, revisor.

Processo RR 2.103/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.

Revisor: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente: Jorge Tadeu Zanella.
Recorrido: Carbonifera Próspera S. A.
Advogados: Drs. Alino da Costa Monteiro e Nicanor Luz.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, negar-lhe provimento, vencidos Exmos. Srs. Mins. Floriano Maciel, relator e Lima Teixeira.

Requereu juntada de voto vencido Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel. Redigirá o acórdão Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós. Falou pelo recorrente Dr. Carlos A. Selva.

Processo RR — 2.217-76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrentes: Mauro Parro e Banco Brasileiro de Descontos S. A.

Recorridos: Os Mesmos.

Advogados: Drs. Sebastião L. Balbo e Walter Scaracuzzi.

Resolveu-se sem divergência, não conhecer de ambos os recursos.

Processo RR — 2.395/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.

Revisor: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente: Pedro Antonio dos Santos.

Recorrido: Expresso Rio Grande — São Paulo S. A.

Advogados: Drs. Olga C. Araújo e Samuel Severo de Moraes.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Srs. Mins. Floriano Maciel, relator e Raymundo de Souza Moura. Redigirá acórdão o Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.

Processos RR — 2.314/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.

Revisor: Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Recurso de Revista da decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente: Pedro Roque Vigarani.

Recorrido: Panificadora e Confeitaria Blumenauense Ltda..

Advogados: Drs. Arno Wartha e Dalma Virmond Leitão.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 2.315/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.

Revisor: Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente: Companhia Estadual de Energia Elétrica.

Recorrido: Antonio Pesce Ferreira.

Advogados: Drs. Silvio C. Lorenz e Alino da Costa Monteiro.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento, para julgar improcedente a reclamação, vencidos Exmos. Srs. Mins. Floriano Maciel e Lima Teixeira. Requereu juntada de procuração o D. patrono do recorrente. Falou pelo recorrente Dr. Silvio C. Lorenz e pelo recorrido Dr. Carlos A. Selva.

Processo RR — 2.330/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.

Revisor: Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente: Companhia de Santos.

Recorrido: José de Oliveira Barros.

Advogados: Drs. Klaus Menge e Ademir Esteves Sá.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 2.413/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.

Revisor: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente: Brasital S. A. — Para Indústria e Comércio.

Recorrido: Palmiro Petrini.

Advogados: Drs. Pedro dos Praseres Ribeiro e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 2.444/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.

Revisor: Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente: Companhia Estadual de Energia Elétrica.

Recorrido: Adão Araújo Massena.

Advogados: Drs. Silvio C. Lorenz e Alino da Costa Monteiro.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Exmos. Srs. Mins. Floriano Maciel e Lima Teixeira. Requereu juntada de procuração pelo D. Patrono do Recorrente. Falou pelo recorrente Dr. Silvio C. Lorenz e pelo recorrido Dr. Carlos A. Selva.

Processo RR — 2.453/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente: MESC — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S. A..

Recorrido: Amazoni Kleber Maba.

Advogados: Drs. Jaime Linhares Neto.

Resolveu-se por maioria, conhecer do recurso, vencido o Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira, relator e no mérito, ainda por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Srs. Mins. Nelson Tapajós e Hildebrando Bisaglia.

Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Processo RR — 2.481/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrentes: Wilson Oswaldo Tomin e FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.

Recorridos: Os Mesmos.

Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Antonio M. Pereira.

Resolveu-se sem divergência, conhecer de ambos os recursos. No mérito, quanto ao apelo da empresa, ainda por unanimidade, negar-lhe provimento. Quanto ao do empregado, dar-lhe provimento para assegurar os passes livres e ajuda de custo. Por unanimidade, quanto ao primeiro item e por maioria, quanto à ajuda de custo, vencidos os Exmos. Srs. Mins. Nelson Tapajós e Hildebrando Bisaglia. Falou pelo recorrente Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 2.486/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.

Revisor: Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrentes: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. e Arlindo Rodrigues de Oliveira.

Recorridos: Os Mesmos.

Advogados: Drs. Mário B. Cruz T. Nogueira e Délvio Trevisan.

Resolveu-se sem divergência não conhecer de ambos os recursos. Falou pelo empregado Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 2.580/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.
 Revisor: Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
 Recurso de Revista de decisão do TRT da 5ª Região.
 Recorrente: Otaciliano Bispo Martins e Outros.
 Recorrido: Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás — RPBA.
 Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira.
 Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 2.622/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.
 Revisor: Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
 Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Recorrente: Manoel Pereira Silva.
 Recorrido: Siderúrgica J. L. Aliperti S. A.
 Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Carlos H. Z. Mazzeo.
 Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recorrente Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 2.648/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.
 Revisor: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.
 Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Recorrente: Aylton Ferraz de Faria.
 Recorrido: Banco do Brasil S. A.
 Advogados: Drs. Helio de Miranda Guimarães e Antonio Pittipaldi.
 Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso. Falou pelo recorrido Dr. Dilson Furtado de Almeida.

Processo RR — 2.654/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.
 Revisor: Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
 Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Recorrente: Indústrias Villares S. A.
 Recorrido: Aristides Tavares Menezes.
 Advogados: Drs. Neusa Voltolini e Ulisses Riedel de Resende.
 Resolveu-se por maioria, não conhecer do recurso, vencido o Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós. Falou pelo recorrido Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 2.659/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
 Revisor: Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.
 Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Recorrente: José Antonio de Moraes.
 Recorrido: Techint — Cia. Técnica Internacional.
 Advogados: Drs. Antonio H. Moreno e Wilson de Camargo Braga.
 Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR — 2.716/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.
 Revisor: Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.
 Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.
 Recorrente: Fiorisa Axelrud S. A. — Financiamento, Crédito e Investimentos.
 Recorridos: Antonio Tadeu da Rocha Barros.
 Advogados: Drs. Adalberto Camerino de Aragão e Lindomar da Silva.
 Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR — 2.735/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.
 Revisor: Exmo. Sr. Min. Nelson Ta-

pajós.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 5ª Região.
 Recorrente: Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás.
 Recorrido: Osvaldo Santos.
 Advogados: Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende.
 Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Exmos. Srs. Floriano Maciel, Relator e Lima Teixeira Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós. Falou pelo recorrido Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 2.756/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.
 Revisor: Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.
 Recurso de Revista de decisão do TRT da 5ª Região.
 Recorrentes: Antonio Soares Fernandes e Outros.
 Recorrido: Rede Ferroviária Federal S. A.
 Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Eduardo Silva Costa.
 Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira, revisor. Falou pelo recorrente Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 2.662/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.
 Revisor: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.
 Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Recorrente: José Matos de Souza.
 Recorrido: Jaraquá — Promoções e Comunicações Limitada.
 Advogados: Drs. Maria da Penha Guimarães e Rubens Augusto C. de Moraes.
 Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 2.836/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
 Revisor: Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.
 Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Recorrentes: Antonio Medeiros e Outros.
 Recorridos: Bento Fabretti.
 Advogados: Drs. Gastão Lorenzon e Aurélio Saffi.
 Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 2.878/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.
 Revisor: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.
 Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Recorrente: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
 Recorrido: José de Paula Garcia.
 Advogados: Drs. José Inácio Toledo e Ulisses Riedel de Resende.
 Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recorrido Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 2.890/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.
 Revisor: Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
 Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Recorrente: Companhia Martins Borges — Importadora e Comissária.
 Recorridos: João Svarelli Filho e outros.
 Advogados: Drs. Luiz Guilherme Silveira Ribeiro e Hiroshi Hirakawa.
 Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo PR — 2.904/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.
 Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Recorrente: René Barreiros.
 Recorrido: Laboratório de Análises e Pesquisas Clínicas Gastão Fleury S/C Ltda.
 Advogados: Drs. Jarbas do Prado e Fátima Fernandes Catellani.
 Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 2.929/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.
 Revisor: Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.
 Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.
 Recorrente: Baneo Itaú S. A.
 Recorrido: Alcides Soares da Silva.
 Advogado: Drs. Alexandre Calazans de Moraes Filho.
 Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR — 2.933/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.
 Revisor: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.
 Recurso de Revista de decisão do TRT da 5ª Região.
 Recorrente: Jose Leandro de Santana.
 Recorrido: Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás.
 Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira.
 Resolveu-se sem divergência rejeitar a preliminar arguida e não conhecer do recurso. Falou pelo recorrente Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 2.935/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.
 Revisor: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.
 Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.
 Recorrente: Pedro Antonio de Menezes Mourão.
 Recorrido: Empresa Gráfica «O Cruzeiro» S. A.
 Advogados: Drs. Benedito Malheiros Bonfim e Haroldo de Mello.
 Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós. Requereu juntada de voto vencido o Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.

Processo RR — 2.991/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.
 Revisor: Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região.
 Recorrentes: Benvidio Rodrigues da Silva e Outros.
 Recorrido: Rede Ferroviária Federal S. A. — Sistema Regional Centro Sul — 9ª Divisão Santos — Jundiá.
 Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Lucimar Gouvea de Lima.
 Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 2.993/76:

Revisor: Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
 Revisor: Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.
 Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Recorrente: Giacomo Alberto Di Mase.
 Recorrido: Unimov — Empreendimentos e Construções S. A.
 Advogados: Drs. Ney José de Souza Cesarino e Geraldo da Costa Neves.
 Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer decisão de 1ª Instância, com exclusão do aviso prévio.

Processo RR — 3.038/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.
 Revisor: Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.
 Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.
 Recorrente: José Magalhães.
 Recorrido: Rede Ferroviária Federal S. A. — 7ª Divisão Leopoldina.
 Advogados: Drs. José Moura Rocha e Paulo Maciel do Valle.
 Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento parcial para que deixem os autos à Junta de origem, a fim de que seja apreciado o mérito, por não ser carecedor de ação, vencidos os Exmos. Mins. Nelson Tapajós, relator e Hildebrando Bisaglia, Revisor.
 Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel. Falou pelo recorrente Dr. José Moura Rocha.

Processo RR — 3.073/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.
 Revisor: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.
 Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Recorrente: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
 Recorrido: Oswaldo Farias de Almeida e Outros.
 Advogados: Drs. Antonio Miguel Pereira e Ulisses Riedel de Resende.
 Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recorrido Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 3.109/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.
 Revisor: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.
 Recurso de Revista de decisão do TRT da 5ª Região.
 Recorrente: Dorival Pereira Santos.
 Recorrido: Rede Ferroviária Federal S. A.
 Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Weimar Correia de Figueiredo.
 Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel, Relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós, Relator. Falou pelo recorrente Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 3.104/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
 Revisor: Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.
 Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Recorrente: José Carlos Pereira e Outros.
 Recorrido: Companhia de Máquinas Hobart Dayton do Brasil.
 Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Júlio Tinton.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento para restabelecer decisão de 1ª Instância, vencidos os Exmos. Srs. Min. Nelson Tapajós e Hildebrando Bisaglia. Falou pelo recorrente Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 3.105/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
 Revisor: Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.
 Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
 Recorrente: Fazenda Pública do Estado de São Paulo.
 Recorrido: Salvador Martinelli.
 Advogados: Drs. Marigildo de Camargo Braga e Salvador Martinelli.
 Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 3.124/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente: ORBAC — Organização Brasileira de Artigos para cabeleiros.

Recorrido: José Orlando Januzzi.

Advogados: Drs. Júlio Tinton e Raimundo Djalma Cordeiro.

Resolveu-se sem divergência rejeitar a preliminar arguida e não conhecer do recurso.

Processo RR — 3.155-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Marcelino Ribeiro da Silva.

Recorrido — NORDON — Indústrias Metalúrgicas S. A.

Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e José Maria Gouveia Franco.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento, para restabelecer decisão de 1ª Instância, vencidos os Exmos. Srs. Minis. Hildebrando Bisaglia e Nelson Tapajós. Falou pelo recorrente Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 3.158-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrentes — Nelson Oliveira Campos e outros.

Recorrido — Benedito Iaquina.

Advogados — Drs. Sara Perel Steinberg e Sergio C. Baptistella.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para retornando os autos ao TRT julgue o Recurso Ordinário, como entender de direito.

Processo RR — 3.168-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente — SHERWIN — Williams do Brasil S. A.

Recorrido — Alvaro A. de Castilhos Guilhon.

Advogados — Drs. Paulo José da Rocha e Marga Inge Barth.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR — 3.238-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente — Estado do Rio de Janeiro.

Recorridos — Maria Bernadete Gonçalves dos Santos e outros.

Advogados — Drs. Warrison da Silva Pereira e Amaury Tristão de Paiva.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 3.263-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Gilde de Souza.

Recorrido — Companhia Municipal de Transportes Coletivos.

Advogados — Drs. Antonio Hugo Couto do Nascimento e Nelson Dias.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 3.276-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente — Leonita Pereira Mattos.

Recorrido — Oficina de Alfaiates do Serviço de Intendência da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Advogados — Drs. Darcy Von Hoonholtz e Emilio Rothfuchs Neto.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer decisão de 1ª Instância no que se refere a indenização de antiguidade.

Processo RR — 3.309-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente — Estado do Rio de Janeiro.

Recorridos — Akel Nicolau Akel e outros.

Advogados — Drs. Wilson M. Jorge Diab e Rogério Vieira de Carvalho.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 3.316-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente — Aluisio Belarmino de Mattos.

Recorrido — Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE.

Advogados — Drs. José Antonio S. de Carvalho e José Galdino.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 3.398-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente — Ravena Cassino Hotel S.A.

Recorrido — Adaguimar Pinho Klat.

Advogados — Drs. Eduardo Luiz Mussi e Pedro Antunes.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 3.403-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Recorrente — Fayol S. A. — Hotel Financial.

Recorrido — Jesús Luiz da Silva.

Advogados — Drs. Paulo Antonio de Menezes e Múcio Wanderley Borja.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recorrido Doutor Rubem José da Silva.

Processo RR — 3.410-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente — Companhia Hidro Elétrica do São Francisco.

Recorrido — José Luiz Ayres Coelho da Silva.

Advogados — Drs. Eusébio Gonzales Costa e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrido Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 3.509-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente — Ana Maria Félix.

Recorrido — Fjord S. A. — Indústria do Vestuário.

Advogados — Drs. J. Monteiro Júnior e Jocelice Aleluia Cerqueira Martins.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 3.510-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrentes — Manoel Calfo e outro.

Recorrido — Henkel — Produtos Domésticos Ltda.

Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Carlos Alberto Baston.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recorrente Doutor Rubem José da Silva.

Processo RR — 3.570-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrentes — Sidney Gomes e outros e Indústria Metalúrgica Forjaço S. A.

Recorridos — Os mesmos.

Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Décio J. B. da Silva.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso da empresa e em conhecendo do apelo dos empregados, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Senhores Mins. Lima Teixeira, revisor e Raymundo de S. Moura. Falou pelos recorrentes Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 3.554-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente — Donário Rodrigues de Almeida.

Recorrido — Cia. Estadual de Energia Elétrica.

Advogados — Drs. Carlos A. Selva e Silvio C. Lorenz.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Requereu juntada de procuração pelo D. patrono do recorrente. Requereu juntada de procuração pelo D. patrono do recorrido. Falou pelo recorrente Dr. Carlos A. Selva e pelo recorrido Dr. Silvio C. Lorenz.

Processo RR — 3.619-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Zacarias Barbosa.

Recorrido — Casa Anglo Brasileira S.A.

Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Plínio de Moraes Leme.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Sr. Min. Nelson Tapajós. Falou pelo recorrente Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 3.621-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Rádio Difusora de São Paulo S. A.

Recorrido — José Pereira de Lucena.

Advogados — Drs. José Alberto Couto Maciel e Francisco Carlos de C. Neves.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recorrente Doutor José Alberto Couto Maciel.

Processo RR — 3.626-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Rádio Difusora de São Paulo S. A.

Recorrido — José Pereira de Lucena.

Advogados — Drs. José Alberto Couto Maciel e Francisco Carlos de C. Neves.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso. Falou pelo recorrente Doutor José Alberto Couto Maciel.

Processo RR — 3.626-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente — Transporte S. A. — Transportadora de Valores.

Recorrido — Roliene Santos Flor.

Advogado — Dr. David Silva Júnior.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 3.629-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Companhia Vidraria Santa Marina.

Recorrido — Leones Teixeira de Castro.

Advogados — Drs. Camilo Ashcar e Maria Aparecida Ignácio.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 3.718-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Valdemar Antonio.

Recorrido — FERLEX — Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Advogados — Drs. Ulisses Riedel de Resende e José Andrade.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento, para julgar procedente a reclamação, vencidos os Exmos. Srs. Mins. Raymundo de S. Moura e Nelson Tapajós. Falou pelo recorrente Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 3.790-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Banco Bamerindus do Brasil S. A.

Recorrido — Carlos Alberto Mendes.

Advogados — Drs. José Rogério Martins e Newton Gerson C. Fernandes.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e no mérito, negar-lhe provimento.

Processo RR — 3.875-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 5ª Região.

Recorrente — Laboratório Jonas Galdino Ltda.

Recorrida — Maria Margarida Vieira de Araújo.

Advogados — Drs. Antonio Carvalho de Araújo e José de Oliveira Simões.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 3.924-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Rede Ferroviária Federal S. A. (Regional Centro Sul — 9ª Divisão Operacional — Santos-Jundiaí).

Recorridos — Pedro Sabaliauskas e outros.

Advogados — Drs. José da Costa Henrique e Nelson Câmara.

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso. Falou pelo recorrido Doutor Rubem José da Silva.

Brasília, 15 de dezembro de 1976. — Jorge Aloise, Secretário da 1ª Turma.

RESUMO DA ATA DA TRIGESIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23-11-76

Presidente — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Procurador — Dr. Armando de Brito.

Secretário — Sr. Jorge Aloise.

As treze horas estavam presentes os Exmos. Srs. Ministros Hildebrando Bisaglia, Raymundo de Souza Moura, Floriano Maciel e Nelson Tapajós.

Foram adiados para a próxima Sessão os processos: RR-2.356/76 e RR .. 3.404/76.

Não havendo matéria de expediente, passou-se aos julgamentos.

Julgamentos

Processo ED — AI — 1.122/76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Embargos Opostos à Decisão da 1ª Turma.

Embargante — Pfizer Química Limitada.

Embargado — Acórdão da Eg. 1ª Turma.

Resolveu-se sem divergência, acolher os embargos para esclarecer que a hipótese não é da habitualidade de horas extras e sim como está no relatório.

Processo AI — 1.206/76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3ª Região.

Agravante — Café Câmara S.A.

Agravados — Milton Domingos e Outros.

Advogados — Dr. Albino Nunes dos Santos.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.210/76:

Relator — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região.

Agravante — General Motors do Brasil S.A.

Agravado — Joaquim Delfim Viana.

Advogados — Carlos H. Z. Mazzeo e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se negar provimento ao agravo unanimemente.

Processo AI — 1.309/76:

Relator — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região.

Agravante — Fundação Leão XIII.

Agravado — Maria Vieira de Araújo.

Advogados — Mauro Barcellos Filho e Paulo Cesar Costeira.

Resolveu-se negar provimento ao agravo unanimemente.

Processo AI — 1.376/76:

Relator — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3ª Região.

Agravante — Pfizer Química Ltda.

Agravado — Antonio Reis.

Advogados — Paulo Antonio de Menezes e Múcio Wanderley Borja.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.384/76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região.

Agravante — Martuscelli & Santilli S/C Ltda.

Agravados — Helenita Vasconcelos Lyra e outra.

Advogados — Marisa Schutzer Del Nero Poletti e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.588/76:

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região.

Agravante — BMG — Crédito Imobiliário S.A.

Agravado — Paulo Cesar Pereira.

Advogados — Francisco José Machado Bastos e Miguel Raimundo Viegas Peixoto.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.697/76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região.

Agravante — José Sebastião de Souza.

Agravado — Artefatos de Borracha Superchi Irmãos S. A.

Advogados — Humberto Jansen Machado e José Carlos Baleeiro.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.781/76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 3ª Região.

Agravante — Pfizer Química Ltda.

Agravado — Evaldo Pereira de Brito.

Advogados — Paulo Antonio de Menezes e Darcy Luiz Ribeiro.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.940/76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 4ª Região.

Agravante — Delmar Edgar Krzimirski.

Agravado — Forjas Taurus S.A.

Advogados — Alino da Costa Monteiro e Beno Sanvicente.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.986/76:

Relator — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. da 8ª Região.

Agravante — Banco Mercantil do Brasil S.A.

Agravado — Milardson Faria Rodrigues.

Advogados — Leonildes Macedo Silva e Itair Silva.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.996/76:

Relator — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região.

Agravante — Gregório Reynovcz.

Agravado — Eletro Radiobraz S.A.

Advogados — Cássio Raposo Novo e Lchie Schwartzman.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 1.998/76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Agravante — TRW — Gemmer do Brasil S.A.

Agravado — Manoel Alves de Menezes.

Advogado — Carlos H. Z. Mazzeo.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2.039/76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região.

Agravante — Waldir Mafra Corrêa.

Agravado — Discos CBS — Indústria e Comércio Ltda.

Advogados — Paulo Cardoso Coelho e Afonso Carlos Agapito da Veiga.

Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI — 2.105/76:

Relator — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 1ª Região.

Agravante — Geir Guimarães Pereira.

Agravado — Companhia Siderúrgica Nacional.

Advogados — Pedro Jacintho Pereira Filho e Cesar Abreu de Castro.

Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI — 2.108/76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Pres. do TRT da 2ª Região.

Agravante — Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Agravado — Moacir Carlos Marcelino.

Advogados — Levy Racca.

Resolveu-se negar provimento ao agravo unanimemente.

Processo AI-2.220-76

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região

Agravante — CIRNE — Cia. Industrial do Rio Grande do Norte

Agravados — José Fernandes da Silva e outros

Advogados — José Chaves da Costa Figueira e Dário Mariani Gueirreiro

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.237-76

Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região

Agravante — Companhia Municipal de Transportes Coletivos

Agravado — Teodor Paraschivas

Advogados — João Evangelista Ferraz e Ulisses Riedel de Resende

Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI-2.280-76

Relator — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5ª Região

Agravante — R. Marques (Galeria Renot)

Agravados — Marinalva de Jesus Bahiense e outra

Advogados — Fernando Brandão Filho e Ulisses Riedel de Resende

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.282-76.

Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5ª Região

Agravante — Clovis Araújo Pitta.

Agravado — Rede Ferroviária Federal

Advogados — Rogério A. C. Pinto e Sociedade Anônima.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.368-76

Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região

Agravante — Serviço de Defesa do Direito Autoral

Agravado — Ildefonso de Moura Gomes

Advogados — Francisco José Lopes de Albuquerque e Olney Brito de Carvalho

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.372-76

Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região

Agravante — Acácio dos Prazeres

Agravado — Walter Barbosa Fajardo de Mello

Advogado — Célio Goyatá

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.426-76

Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região

Agravante — Idel Nogueira Lopes

Agravado — Banco do Estado do Rio de Janeiro

Agravados — Acrísio de Moraes Rego Bastos e Ivo Braune.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.437-76

Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região

Agravante — Vera Luzia da Silva Almi

Agravado — Brilho — Conservação e Administração de Prédios Ltda.

Advogado — Luiz C. Calachi Moraes

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.441-76

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4ª Região.

Agravante — Ficrisa Axelrud S.A. — Financiamento, Crédito e Investimentos.

Agravado — Dalro Ferreira da Silva

Advogados — Adalberto Camerino de Aragão e Paulo Antônio da Silva Pinto.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.471-76

Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5ª Região

Agravante — Centro Industrial de Aratu

Agravado — Hilda Crisóstomo Borba

Advogados — Raymundo Paraná Ferreira e Nilson Tosta Araújo.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.492-76

Relator — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região

Agravantes — Ari Braga e outro

Agravado — São Paulo Hilton Hotel

Advogados — Ulisses Riedel de Resende e Honório Palma da Fonseca Júnior

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.495-76

Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região

Agravante — Fundação Educacional do Distrito Federal

Agravado — José Gomes dos Santos

Advogados — Paulo Antônio de Menezes e Valdir Campos Lima

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.512-76

Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região

Agravante — LIGHT — Serviços de Eletricidade S.A.

Agravado — Luiz Russo

Advogados — Célio Silva e Ulisses Riedel de Resende

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.513-76

Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região

Agravante — Banco Brasileiro de Descontos S.A.

Agravado — Edgard Romano Garcia Ruiz

Advogados — Mauricio Azevedo Penna Chaves e José Torres das Neves

Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI-2.524-76

Relator — Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1ª Região
Agravante — Portela Comércio e Representação Ltda.

Agravado — Marlene de Lucca
Advogados — J. Aleudo de Oliveira e Ayrton Barbosa Liserra
Sem divergência conhecer o julgamento em diligência, para que seja ouvida a parte contrária.

Processo AI-2.532-76

Relator — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5ª Região
Agravante — Indústrias Farmacêuticas Fontoura Wyeth S.A.

Agravado — Antônio Gomes Miranda
Advogados — Mário Carvalho Colenezi e Orlando da Mata e Souza
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.585-76

Relator — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região
Agravante — Brasil Companhia de Seguros Gerais

Agravado — Ivete Mesquita de Souza
Advogados — Joaquim Bezerra de Oliveira e Nailton Max de Brito
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.606-76

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel
Agravado de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6ª Região
Agravante — João Juvino da Silva
Agravado — Usina Salgado S.A.
Advogados — Eduardo Jorge Maciel Griz e José Hugo dos Santos
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2.607-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
Agravado de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 6ª Região.
Agravante — Norte Gás Butano S. A.
Agravados — Pedro Cesário da Silveira e outros.
Advogados — Joaquim Fornellos Filho e Edson Lemos de Lucena.
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2.623-76

Relator — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.
Agravado de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região.
Agravante — Crédito Imobiliário Crefisul S. A.
Agravado — Antonio Carlos Koppe.
Advogado — Carlos H. Z. Mazzeo.
Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI — 2.658-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.
Agravado de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 1ª Região.
Agravante — Rede Ferroviária Federal S. A. — 7ª Divisão.
Agravado — Nelson Corrêa Briosio.
Advogados — Paulos Rodrigues Sobrinho e Geraldo de Carvalho Azeredo.
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2.611-76

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.
Agravado de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 5ª Região.
Agravante — Rubem Muniz Fiuza.
Agravado — Petróleo Brasileiro S. A.

— PETROBRAS — RPBa.

Advogados — Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. e José Joaquim Neto.
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2.738-76

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Agravado de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 4ª Região.
Agravante — Rede Ferroviária Federal S. A.
Agravada — Lucinda Ianzer Umpierre.
Advogado — Carlos Eduardo Garcez Baethgen.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2.763-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Agravado de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região.
Agravante — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
Agravados — Sebastião Franco Moraes Filho e outros.

Advogados — José Célio de Andrade e Vera Regina R. F. Barreto.
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2.811-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Agravado de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região
Agravante — Boucinhas, Campos, Coopers & Lybrand Ltda.
Agravado — José Alfredo Zabaleta Navia.

Advogados — Emmanuel Carlos e Roberto de Toledo Sinna.
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2.871-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Agravado de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 3ª Região.
Agravante — Estado de Minas Gerais.
Agravada — Maria Julia Delfino.
Advogados — Eduardo Antonio Vieira Ayer e Wilson Carneiro Vidigal.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 2.954-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Agravado de instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região.
Agravante — Joelson Simplicio da Silva.
Agravado — Comércio e Indústria Divallice Ltda.
Advogados — Rubens de Mendonça e Raymundo Leite Prado Pinto.

Resolveu-se sem divergência, negar provimento ao agravo.

Processo ED-RR — 4.344-75

Relator — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Embargos opostos à decisão da EG 1ª Turma.
Embargante — Ilton Vaz.
Embargado — Acórdão da EG. 1ª Turma.

Resolveu-se sem divergência, acolher os embargos pela omissão, decidindo-se que descabe a complementação do depósito feito no limite de lei pela decretação de novos níveis de salário-mínimo.

Processo RR — 3.655-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.

Embargos opostos à decisão da 1ª Turma.
Embargante — Gráficos Bloch S. A.
Embargado — Acórdão da EG. 1ª Turma.

Resolveu-se sem divergência, rejeitar os embargos.

Processo RR — 4.852-75

Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrentes — Marinete Detulio Carrijo e outra.

Recorrido — Petróleo Brasileiro S. A.

— PETROBRAS.

Advogados — Wilmar Saldanha da Gama Pádua e Ruy Jorge Caldas Pereira.

Resolveu-se sem divergência, conhecer o recurso e por maioria, dar-lhe provimento parcial para admitir a compensação do benefício entre o Manual e a Petros, vencido Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura, que dava provimento total. Requereu junta de voto vencido o Exmo. Senhor Min. Raymundo de Souza Moura. Falou pelo recorrente o Dr. José Francisco Boselli e pelo recorrido o Dr. Ruy Jorge C. Pereira.

Processo RR — 92-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura

Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrentes — Vicente Cavalheiro Filho e outros.

Recorrido — Indústria de Celulose Borregaard S. A.

Advogados — Wilmar Saldanha da Gama Pádua e Lúcio Sergio Mascarenhas.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento parcial, para incorporar ao salário as horas extras habituais excedentes de oito diárias, até o máximo de duas, apurando-se o quantum em execução, vencidos os Exmos. Senhores Ministros Lima Teixeira e Floriano Maciel. Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura. Requereu junta de voto vencido o Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira. Falou pelo recorrente o Dr. José Francisco Boselli.

Processo RR — 246-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Antonio Maria de Almeida.

Recorrido — Banco Itaú S. A.
Advogados — Ulisses Riedel de Resende e Wally Mirabelli.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento para assegurar o pagamento das horas extras excedentes de seis diárias, vencido o Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira, relator. Requereu junta de voto vencido o Excelentíssimo Sr. Min. Lima Teixeira. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura. Falou pelo recorrente o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 247-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrentes — Adelino Zanco e outros.

Recorrido — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.

Advogados — Ulisses Riedel de Resende e Mário Castos Cruz Teixeira Nogueira.

Resolveu-se sem divergência retirar o processo de pauta, dando vista à parte contrária para falar sobre petição de fls.

Processo RR — 661/76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Revisor: Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente: José Nascimento da Silva.

Recorrido: Rede Ferroviária Federal S. A. 7ª Divisão Leopoldina.

Advogados: Alino da Costa Monteiro e Paulo Maciel do Valle.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do

recurso e dar-lhe provimento para revisto os cálculos seja remetida as folhas do INPS. Requereu junta de procuração o D. Patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Dr. Carlos A. Silva.

Processo RR — 1.449/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente: Glasurit do Brasil S. A. — Indústria de Tintas.

Recorrido: Carlos Herdade Telhada.

Advogados: Jonas Mello de Carvalho Hugo Mósca.

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso. Falou pelo recorrido o Dr. Hugo Mósca.

Processo RR — 1.524/76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região.

Recorrente: Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás — RPBa.

Recorrido: Josino Ribeiro de Miranda.

Advogados: Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Floriano Maciel, Relator e Lima Teixeira. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.

Processo RR — 1.621/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente: José Delfino do Carmo.

Recorrido: Quimasa S. A. — Química Industrial Santo Amaro.

Advogados: Alino da Costa Monteiro e José Luiz Pires de Oliveira Dias.

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso. Falou pelo recorrente o Dr. Carlos A. Selva.

Processo RR — 1.784/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região.

Recorrente: Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás.

Recorrido: João Pereira da Silva.

Advogados: Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Lima Teixeira, Relator e Floriano Maciel. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Processo RR — 1.758/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente: Espólio do Dr. Ernani Rezende Andrade.

Recorrido: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.

Advogados: Carlos A. Silva e José Célio de Andrade.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Requereu junta de procuração o D. Patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Dr. Carlos A. Silva.

Processo RR — 2.126/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente: Welfare Vieira Pavão.
Recorrido: Banco Real S. A.
Advogados: Maria Lúcia V. Borba e Moacir Belchior.

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso. Requereu juntada de procuração o D. Patrono do recorrente. Requereu juntada de procuração o D. Patrono do recorrido. Falou pelo recorrente a Dra. Maria Lúcia V. Borba e pelo recorrido o Dr. Moacir Belchior.

Processo RR — 2.232/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.

Recorridos: Pedro dos Santos 1º e outros.

Advogados: Carlos Moreira de Luca e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial para julgar improcedente a reclamação no que se refere ao adicional por tempo de serviço.

Processo RR — 2.402/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz — Nelson Tapajós.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente: Anacleto Vieira de Oliveira e outros.

Recorrido: Rede Ferroviária Federal S. A. — 7ª Divisão Leopoldina.

Advogados: Wilmar Saldanha da Gama Padua e Paulo Maciel do Valle.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para que retornem os autos ao TRT e julgue o mérito como entender de direito. Requereu prazo para juntada de procuração o D. Patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Dr. José Francisco Boselli.

Processo RR — 2.408/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente: Rede Ferroviária Federal S. A. — Regional Sul 11ª Divisão — Paraná — Santa Catarina.

Recorrido: Eros Ricardo Campos.

Advogados: Waldeloyr Presto.

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso.

Processo RR — 2.494/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente: Hospital Geral da Lapa Limitada.

Recorrido: Esther Barbosa.

Advogados: Bertha S. Iannicelli dos Santos e Arlindo Tufy Maluli.

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso.

Processo RR — 2.515/76:

Relator: Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente: B.F. Utilidades Domésticas S. A.

Recorrido: Francisco Sebastião Mota.

Advogados: Edgard Grosso e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós. Requereu prazo para juntada de

procuração o D. Patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Dr. Marcio Gontijo e pelo recorrido o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 2.520-76

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região.

Recorrente — Companhia Aymoré de Crédito, Investimentos e Financiamentos.

Recorrida — Rodenira Montarroyos da Cruz.

Advogados — Marcelo de Carvalho Santos e Juarez Teixeira.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial para ordenar a complementação do salário, inclusive com os 20% das horas extras.

Processo RR — 2.528-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrentes — José Maria Mota da Rosa e outros.

Recorrido — Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS.

Advogados — Alino da Costa Monteiro e Ruy Jorge Caldas Pereira.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para assegurar a gratificação de férias. Falou pelo recorrente o Dr. Carlos A. Selva.

Processo RR — 2.577-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região.

Recorrente — João Almeida dos Santos.

Recorrido — Agro-Pecuária João Martins S. A. — Indústria e Comércio.

Advogados — Aldo de Almeida Lyra e Manoel Gonzaga.

Resolveu-se sem divergência não conhecer do recurso.

Processo RR — 2.683-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Floriano Maciel.

Recurso de revista de decisão do TRT da 6ª Região.

Recorrente — Banco Mineiro do Oeste S. A.

Recorridos — Antônio Fernandino Gammeiro de Moura e outro.

Advogados — Carlos Alberto de Britto Lyra e Duval Rodrigues da Silva.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial para assegurar aos reclamantes apenas as horas extras excedentes de oito diárias. Falou pelo recorrido a Dra. Maria Lúcia V. Borba.

Processo RR — 2.719-76.

Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente — EMBRASA — Indústria de Embalagens Brasileiras S. A.

Recorrido — Sebastião Leão de Souza.

Advogados — Hamilton Rey Alencastro e Senta Dostal.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Senhores Ministros Hildebrando Bisaglia e Nelson Tapajós. Requereu juntada de voto vencido o Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Processo RR — 2.849-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrentes — Nataniel Gomes e outros.

Recorrido — Fábrica de Aço Paulista S. A.

Advogados — Ulisses Riedel de Resende e Neusa Maria Cândido.

Resolveu-se por maioria conhecer do recurso e dar-lhe provimento para na forma do art. 460 do CPC, anular as decisórias constantes dos autos, para que outra seja proferida na forma do pedido, vencido o Senhor Min. Lima Teixeira, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Min. Raymundo de S. Moura.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrentes — Nataniel Gomes e outros.

Recorrido — Fábrica de Aço Paulista S. A.

Advogados — Ulisses Riedel de Resende e Neusa Maria Cândido.

Resolveu-se por maioria conhecer do recurso e dar-lhe provimento para na forma do art. 460 do CPC, anular as decisórias constantes dos autos, para que outra seja proferida na forma do pedido, vencido o Senhor Min. Lima Teixeira, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Min. Raymundo de S. Moura.

Processo RR — 2.876-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrentes — José Fernandes Andrade e outros.

Recorrido — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.

Advogados — Antonio Walter Frujelle e Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira.

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso. Falou pelo recorrido o Doutor Carlos de Luca.

Processo RR — 2.919-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Revisor — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Sears Roebuck S. A. — Comércio e Indústria.

Recorridos — Maria Rita Neias Camarogo Bastos e outros.

Advogados — Paulo Afonso Sciarra e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação quanto as parcelas anteriores a 1º de julho de 1971.

Processo RR — 2.934-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Recorrente — Telecomunicações de Minas Gerais S. A. — TELEMIG.

Recorrida — Maria de Lourdes Quirino.

Advogados — Julio Consuelo Marar e Aloysio Vieira de Moraes.

Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR — 2.978-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Revisor — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Recorrente — Almir dos Santos Nogueira.

Recorrido — Estádio Minas Gerais — ADMG.

Advogados — Ernesto da Silva Leão e Ary da Frota Cruz.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer decisão de 1ª Instância.

Processo RR — 2.997-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Nelson Tapajós.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Hildebrando Bisaglia.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — José Barbosa de Lima.

Recorrido — Companhia Internacional de Armazéns Gerais.

Advogados — Benjamin Goldenberg e Ildélio Martins.

Resolveu-se por maioria, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para deferir a indenização pleiteada com tempo de serviço até a data de 1-11-67. Requereu juntada de voto vencido o Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Requereu juntada de procuração o D. Patrono do recorrido. Falou pelo recorrido, o Dr. Ildélio Martins.

Processo RR — 2.998-76

Relator — Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Revisor — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Hordália Santos Agari.

Recorrido — Hildebrando Pinheiro de Freitas.

Advogados — Darryl Mendonça e Nazareno Antonio Vilarinho Pioli.

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso.

Processo RR — 3.136-76

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente — Benício Ferreira Pessôa.

Recorrido — Rede Ferroviária Federal S. A. — 7ª Divisão Leopoldina.

Advogados — Alcides da Silva Nascimento e Paulo Maciel do Valle.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para que retornem os autos ao TRT e julgue o recurso como entender de direito.

Processo RR — 3.163/76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região

Recorrente: Stella Barros Turismo Limitada.

Recorrido: Domingos Palmeiro de Toledo Piza

Advogados: Homero Alves de Sá e Caio T. P. Nogueira Cobra.

Resolveu-se sem divergência, rejeitar a preliminar arguida e não conhecer do recurso.

Processo RR — 3.167/76

Relator: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região

Recorrente: Paulo Arizi

Recorrida: CREFISUL S.A. — Crédito Financiamento e Investimentos

Advogadas: Drªs Maria Lucia V. Borba e Vera Maria Reis da Cruz

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial para condenar o reclamado no pagamento do adicional de 20% sobre as sétima e oitava horas — Requerer juntada de procuração o D. Patrono do recte. Falou pelo recte. a Dra. Maria Lúcia V. Borba.

Processo RR — 3.177/76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região

Recorrentes: KIBON S.A. — Industrias Alimenticias e Distribuidora de Produtos Alimenticios GLUG Ltda.

Recorrido: José Joaquim da Silva

Advogados: José R. M. Válio e Antonio C. V. Barros e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se sem divergência, não conhecer de ambos os recursos.

Processo RR — 3.180/76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região

Recorrente: Bernardo Augusto Gomes.

Recorrido: Francisco Mullan Planchart

Advogados: Cássio Raposo Novo e Marcello Paes Barreto
Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso.

RR — 3.255/76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região

Recorrentes: BIER Hoechneq S.A. — Indústria do Vestuário e Eronita dos Santos Macedo

Recorridos: Os mesmos
Advogado: Dr. Paulo Serra e Darcy Von Hoonholtz

Resolveu-se conhecer e negar-lhe provimento. No conhecimento por unanimidade de votos e no mérito, quanto ao apelo da empresa, ainda por unanimidade e quanto ao recurso da empregada, por maioria, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Lima Teixeira, Relator e Floriano Maciel — Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Raymundo de S. Moura

Processo RR 3.284/76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Floriano Maciel

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós

Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região

Recorrente: Banco Brasileiro de Descontos S.A.

Recorrido: Edvaldo de Oliveira Pontes

Advogadas: Dr^{as} Lucia Furquim White e Maria Lucia V. Borba

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento parcial para assegurar o pagamento aos reclamantes apenas, das horas extras excedentes de oito diárias, vencido o Exmo. Sr. Ministro Floriano Maciel, Relator, apurando-se o quantum em execução. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós. Requereu junta de procuração o D. Patrono do recorrido. Falou pelo recorrido a Dr^a Maria Lúcia V. Borba.

Processo RR — 3.297/76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região

Recorrentes: Walter Mariano e outros
Recorrida: Companhia Estadual de Águas e Esgotos CEDAE

Advogados: Celestino da Silva Jr. e Sérgio Augusto Machado

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento para incorporar no salário as horas extras habituais, até o máximo de duas diárias, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Lima Teixeira, relator e Floriano Maciel Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Processo RR — 3.381/76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região

Recorrente: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.

Recorridos: Pedro Paes e outros
Advogados: José Célio de Andrade e Carlos A. Selva.

Resolveu-se por maioria, não conhecer do recurso, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Raymundo de Souza Moura, revisor e Nelson Tapajós. Requereu junta de procuração o D. Patrono do recorrido. Falou pelo recte. o Dr. Carlos A. Selva.

Processo RR — 3.423/76

Relator: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região

Recorrente: Sociedade Construtora e Termotécnica e Industrial «SAURER» Limitada

Recorridos: Manoel João da Silva e outros

Advogados: Guy Rezende e Ulisses Riedel de Resende

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso

Processo RR — 3.431/76

Relator: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região

Recorrente: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.

Recorrido: Roberto Joaquim Guilherme e outros

Advogados: Antonio Miguel Pereira e Jaime Marangoni

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso.

Processo RR — 3.470/76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região

Recorrente: Juvenal Conceição de Jesus

Recorrido: Antonio Marques Cabral

Advogados: Ulisses Riedel de Resende e Alcides Cabeças

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para acrescer à condenação as verbas indenizatórias.

Processo RR — 3.495/76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira

Revisor: Exmo. Sr. Raymundo de Souza Moura

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região

Recorrente: Fernando Antonio Rudge Carlini

Recorrido: Magric S.A. — Implementos Agrícolas

Advogados: Ulisses Riedel de Resende e Aloysio Marcondes Barbosa Ferreira

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso.

Processo RR — 3.503/76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região

Recorrente: João Pestana

Recorrido: Serviço Municipal de Transportes Coletivos

Advogados: Tânia Mariza Mitidiero e Rafael Pinheiro de Ulhoa Cintra

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar deserto o recurso ordinário.

Processo RR — 3.561/76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região

Recorrente: João de Deus Veleto Esturdio

Recorrido: Hospital Fêmina S.A.

Advogados: Saul de Mello Calvete e Maximiano Carpes dos Santos

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento para julgar procedente o pedido de nona e décima hora de modo simples. Requereu junta de voto vencido o Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Processo RR — 3.585/76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região

Recorrente: IRCURY S.A. — Veículos e Máquinas Agrícolas.

Recorrido: Olimpio Cavallari

Advogados: José Maria Fidelis e Ulisses Riedel de Resende

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso.

Processo RR — 3.624/76

Relator: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região.

Recorrente: Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — RPBa.

Recorrido: Rubem Muniz Fiuza

Advogados: Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandes e Ruy Conceição Pedreira

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Floriano Maciel, relator e Lima Teixeira. Redigirá o acórdão o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós.

Processo RR — 3.636/76

Relator: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região

Recorrente: Grandi & Grandi Ltda.

Recorrido: João Santan dos Santos.

Advogados: Alberto Luiz Braga Mello e Antonio Fluminan

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso.

Processo RR — 3.678/76

Relator: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região

Recorrente: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.

Recorrido: Ary Bastossi Vieira

Advogados: Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira e Ulisses Riedel de Resende

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso.

Processo RR — 3.680/76

Relator: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região

Recorrente: Francisco dos Santos Saraiva

Recorrido: MARBONO — Material para Construções Administração, Com. e Imp. Limitada.

Advogados: Adiba Camis

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para que retornem os atos ao TRT e julgue o recurso ordinário como entender de direito.

Processo RR — 3.726/76

Relator: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região

Recorrente: LIGHT — Serviços de Eletricidade S.A.

Recorridos: José Garcia Pozo e outros.

Advogados: Pedro Gosdillo e Alino da Costa Monteiro.

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso. Falou pelo recdo. o Dr. Carlos A. Selva.

Processo RR — 3.745/76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Exmo. Sr. Min. Lima Teixeira.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região

Recorrentes: Atlântica — Companhia Nacional de Seguros e Alfredo Frauenholza

Recorridos: Os mesmos

Advogados: Ildélio Martins e João Carlos Casella

Resolveu-se sem divergência, rejeitar a preliminar argüida e não conhecer de ambos os recursos. Falou pela empresa o Dr. Ildélio Martins.

Processo RR — 4.270/76

Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira

Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região

Recorrente: Marilene Pereira Silveira da Cunha

Recorrido: Indústria de Roupas Renner Sociedade Anônima

Advogados: Alino da Costa Monteiro e Dankwart K. Knaepper

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e por maioria negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira, revisor. Falou pelo recorrente o Dr. Carlos A. Selva.

Brasília — DF., 13 de setembro de 1976. — Jorge Aloise, Secretário da 1ª Turma.

RESUMO DA ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1976.

Presidente: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira — Procurador: Dr. Armando de Brito — Secretário: Jorge Aloise.

As nove horas estavam presentes os Exmos. Srs. Ministros Hildebrando Bisaglia, Raymundo de Souza Moura, Floriano Maciel e Nelson Tapajós.

As 12,00 horas foi suspensa a sessão para o almoço, reabrindo às 13,20 horas. Os processos que não foram julgados nesta sessão, o serão no próximo dia 7 de dezembro de 1976.

Não havendo matéria de expediente, passou-se aos julgamentos.

Julgamentos

Processo ED-AI-1.292-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Embargos opostos à decisão da Egégia 1ª Turma.

Embargante: Companhia Municipal de Transportes Coletivos.

Embargado: Acórdão da Egégia Primeira Turma.

Resolveu-se rejeitar os embargos.

Processo AI-613-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Primeira Região.

Agravante: Mauro José Lima Batista.

Agravado: Estado do Rio de Janeiro.

Advogados: Paulo Henrique Alves Ribeiro e Renato Freitas Ramos.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-937-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Quinta Região.

Agravante: Erivaldo Oliveira Lima e outros.

Agravada: Companhia de Navegação do São Francisco.

Advogados: Ulisses Riedel de Resende e Gustavo Lanat Pedreira de Cerqueira.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-1.278-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Sexta Região.

Agravante: Cerâmica Irmãos Unidos Sociedade Anônima.

Agravados: José Luiz da Silva e outros.

Advogados: Wallace Lucena Ramalho e Cláudio Murilo Raposo.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-1.363-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Oitava Região.

Agravante: Alcides Medeiros da Silva. Agravado: Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS.

Advogados: Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-1.364-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Oitava Região.

Agravante: Idalina Mendes Figueiredo. Agravada: Fábricas Perseverança S. A. Advogado: Carlos A. Selva.

Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI-1.402-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Quarta Região.

Agravante: Arrozera Brasileira S. A. Agravado: Oswaldo Antônio Corrêa. Advogados: Ivalci Câmara e Victor Douglas Nufiez.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-1.651-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 2ª Região. Agravante: Chrysler Corporation do Brasil.

Agravado: João Ignácio Corrêa. Advogados: Afrânio de M. F. Nabuco. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-1.818-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Terceira Região.

Agravante: Espólio de João Emílgio Arruda. Agravada: Catarian Maria de Jesus. Advogados: Leila Azevedo Sette e Geraldo Magela Silva Freire.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-1.819-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Terceira Região.

Agravante: Cléria Alves Ribeiro. Agravada: Loteria do Estado de Minas Gerais.

Advogados: Sílvio dos Santos Abreu e Carlos Odorico Vieira Martins. Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI-2.122-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Segunda Região.

Agravante: Indústria Metalúrgica Stella Limitada. Agravados: Neri Rodrigues da Costa e outro.

Advogados: Carlos H. Z. Mazzeo e João Carlos Marinho. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.163-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz-Presidente do TRT da Quinta Região.

Agravante: Artur da Conceição. Agravada: Companhia Usina Cinco Rios.

Advogados: Helbio Palmeira e José Carlos Araújo Santana. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.174-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Terceira Região.

Agravante: Elimar Pinto. Agravado: União de Bancos Brasileiros S. A.

Advogados: José Torres das Neves e Francisco Lopes de Azeredo Rebelo. Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI-2.242-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Segunda Região.

Agravante: General Motors do Brasil Sociedade Anônima.

Agravado: Josemiro Emiliano de Oliveira. Advogados: Carlos H. Z. Mazzeo e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.264-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da 1ª Região.

Agravante: Rede Ferroviária Federal S. A. — 7ª Divisão — Leopoldina. Agravados: Clóvis da Cruz Senna e outros.

Advogados: José Argentino da Silva e José da Fonseca Martins. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.341-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Sexta Região.

Agravante: Granja Santa Elizabeth. Agravado: Severino José Andrade. Advogados: José Otávio P. de Carvalho.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.357-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Segunda Região.

Agravante: ENSEG — Engenharia de Seguros Ltda. Agravado: Leonardo Artur Salvia.

Advogados: Marcos Hensi Netto e Atm. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.405-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Segunda Região.

Agravante: Delminda de Paula. Agravado: Waldir de Oliveira Coutinho.

Advogados: Renato Ruã de Almeida. Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI-2.419-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Quinta Região.

Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima.

Agravado: José Bispo dos Santos XVII. Advogados: Weimar Correia de Figueiredo e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.420-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Quinta Região.

Agravante: José Bispo dos Santos XVII. Agravada: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima.

Advogados: Ulisses Riedel de Resende e Eduardo Silva Costa. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.432-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Terceira Região.

Agravante: Viúva Antônio Guerra Sociedade Anônima.

Agravados: Antônio Moreira da Silva e outro. Advogados: Nelson Luiz G. Ferreira Pinto e Joaquim Martins Borges.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.459-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Sexta Região.

Agravante: Prefeitura Municipal de Água Preta.

Agravada: Maria Nilda de Souza. Advogado: Dedice Rosa da Silva. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.475-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Sexta Região.

Agravante: Sindicato dos Vigias Portuários do Recife.

Agravado: Centro de Navegação Marítima de Pernambuco. Advogados: Nilson Gibson e Leopoldo Santos.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.545-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Segunda Região.

Agravante: General Motors do Brasil Sociedade Anônima.

Agravado: Antônio Monteiro. Advogado: Carlos H. Z. Mazzeo. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.558-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Segunda Região.

Agravante: Darci Neris Pereira. Agravado: São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima.

Advogados: Ulisses Riedel de Resende e Paulo Guilherme B. Cruz. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.574-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Primeira Região.

Agravante: Telecomunicações do Rio de Janeiro S. A. — TELERJ. Agravado: Italo Corrêa.

Advogado: Sérvulo José Drumond Franklin. Resolveu-se não conhecer do agravo, unanimemente.

Processo AI-2.671-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Quinta Região.

Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S. A.

Agravado: Almir de Oliveira Santos. Advogados: Orlando Pereira de Amorim e Juarez José de Souza Wanderley.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.674-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Quinta Região.

Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima.

Advogado: Fidercio Guedes de Oliveira e outros. Advogados: Eduardo Costa e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.680-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Oitava Região.

Agravante: Liquid Carbonic Indústrias Sociedade Anônima.

Agravado: Izauro Célio Maia da Costa. Advogados: Júlio de Alencar e Arnaldo Moraes Filho.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.688-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Segunda Região.

Agravante: Mário Monteiro Guimarães.

Agravada: VARIG S. A. — Viação Aérea Rio-Grandense. Advogados: José Oswaldo de P. Santos e Noé Maschietto.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.702-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Quarta Região.

Agravante: Metalúrgica Gerdau S. A. Agravado: Eduardo Pereira Vargas. Advogados: Armênio Monjardim e Carlos Araújo.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.707-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Quarta Região.

Agravante: Honoriano José Machado. Agravada: Adega da Beira — Bar e Restaurante Ltda.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.713-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Quarta Região.

Agravante: Rede Ferroviária Federal S. A. — Sistema Regional Porto Alegre. Agravados: Agostinho Domingos de Assunção e outros.

Advogados: Roberto Engel Calazans e Antônio Ferreira Martins. Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.760-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Segunda Região.

Agravante: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.

Agravados: Antônio Salles Brito e outros. Advogados: José Célio de Andrade e Vera Regina R. P. Barreto.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.765-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Primeira Região.

Agravante: Texaco Brasil S. A. — Produtos de Petróleo.

Agravado: Antônio José Rego. Advogados: Léio Cal Monteiro e César Pires Chaves.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.770-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Primeira Região.

Agravante: Wayne S. A. — Indústria e Comércio.

Agravado: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico do Estado da Guanabara.

Advogado: Luiz Victório e Maria de Lourdes Sallaberry.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.797-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Segunda Região.

Agravante: Wilson Addeo.
Agravado: Estacento Representações e Administração de Garagem Ltda.
Advogados: Rubens de Mendonça e Johannes Dietrich Hecht.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.798-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Segunda Região.

Agravante: Gelobrás S. A. — Refrigeração.

Agravados: Modesto Donha e outros.
Advogados: Johannes Dietrich Hecht e Gildo Victório Muchiuti.

Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI-2.853-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Primeira Região.

Agravante: Clementina Vasconcelos da Silva.

Agravado: Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS.

Advogados: João Batista dos Santos e Ruy Jorge C. Pereira.

Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI-2.886-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Segunda Região.

Agravante: Burroughs Eletrônica Limitada.

Agravada: Andreilina Pereira de Oliveira.

Advogado: J. Granadeiro Guimarães.
Resolveu-se dar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.889-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Segunda Região.

Agravante: Siderúrgica J. L. Aliperti Sociedade Anônima.

Agravados: Jesus Chiquito e outros.
Advogados: Décio J. B. da Silva e Kiyoco Hirata.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.950-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Segunda Região.

Agravante: General Electric do Brasil Sociedade Anônima.

Agravado: Cícero Macedo Souza.
Advogado: Cássio Mesquita Barros Jr.
Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.952-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Segunda Região.

Agravante: Companhia Ultragás S. A.

Agravado: José Iria de Souza.
Advogados: Ricardo Lisboa Junqueira e Carlos Pereira Custódio.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.953-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Segunda Região.

Agravante: Viação São José S. A.

Agravado: Benedito Rodrigues de Avila.
Advogados: Josephino Pereira da Cunha e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI-2.971-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Terceira Região.

Agravante: Livraria Editora Pillar Sociedade Anônima.

Agravado: Aureo Alves de Miranda.
Advogados: Etelevino Oswaldo Costa e Antônio Cardoso Gomes.

Resolveu-se dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente.

Processo AI-3.002-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Segunda Região.

Agravante: Otávio Ferreira Sales.

Agravados: A. Araújo S. A. — Engenharia e Montagens.

Advogados: Tsuyoki Mori e Raymundo Leite Prado Pinto.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-3.004-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Segunda Região.

Agravante: Moinho Paulista Ltda.

Agravado: José Gonçalves da Silva.
Advogado: Carlos Ferreira Onofre.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-3.033-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Terceira Região.

Agravante: Valmy Lessa Couto Filho.

Advogado: Carlos Costa.
Advogados: Nelson Edy Martins e Luiz Mário Guerra.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-3.035-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Terceira Região.

Agravante: Banco Real S. A.

Agravado: Carlos Bandeira Furtado de Mendonça.

Advogados: Mauro Thibau da Silva Almeida e Alfredo Brandão Horsth.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-3.046-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Primeira Região.

Agravante: Pedro Lopes dos Santos.

Agravada: Viação Aérea São Paulo Sociedade Anônima — VASP.

Advogados: Ulisses Riedel de Resende e Idélio Martins.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-3.055-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Sétima Região.

Agravante: Maria Olinda Timbó Araújo.

Agravado: Ginásio Pio X.

Advogados: Tarcísio Leitão e Pedro Ferreira Cutrin.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-3.078-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Segunda Região.

Agravante: Eduardo dos Santos.

Agravado: POL — Instaladora Elétrica e Hidráulica Ltda.

Advogados: Rubens de Mendonça e Arthur Victor Barni.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-3.095-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Segunda Região.

Agravante: Companhia Municipal de Transportes Coletivos.

Agravado: Rivanil Corrêa de Moraes.
Advogados: Américo de Jesus Rodrigues e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-1.365-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Oitava Região.

Agravante: Anízio Vicente de Lima.

Agravado: Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS.

Advogados: Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-1.703-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Primeira Região.

Agravante: Maria Benta Brandão Pereira.

Agravado: Colégio Nossa Senhora do Brasil.

Advogados: Ulisses Riedel de Resende e Rossini Lopes da Fonte.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-1.820-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Terceira Região.

Agravante: Fundação Educacional do Distrito Federal.

Agravados: Clarice Marçal da Silva e outra.

Advogados: Carlos Odorico Vieira Martins e Valdir Campos Lima.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.324-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Quarta Região.

Agravante: LELOT — Serviços de Fiscalização Publicitária Ltda.

Agravados: Neusa Maria da Silva Santos e outras.

Advogados: Décio Bastos Difini e Vanderlei Mattos.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.325-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Quarta Região.

Agravante: Companhia Estadual de Energia Elétrica.

Agravados: João Batista Vieira da Silva e outros.

Advogados: Ivan Carlos Luzzatto e Alino da Costa Monteiro.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.500-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Primeira Região.

Agravante: Banco Brasileiro de Descontos S. A.

Agravada: Celina Coelho Dias.

Advogados: João Theodoro da Silva Netto e Júlio de Araújo.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.683-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Quinta Região.

Agravante: Eris Correia Santos.

Agravado: Corrêa Ribeiro S. A. — Comércio e Indústria.

Advogados: José Teixeira e José Martins Catharino.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.684-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Quinta Região.

Agravante: Corrêa Ribeiro S. A. — Indústria e Comércio.

Agravado: Eris Correia Santos.
Advogados: José Martins Catharino e José Teixeira.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.703-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Quarta Região.

Agravante: Siderúrgica Riograndense Sociedade Anônima.

Agravado: Andres Gonzales.
Advogados: Armênio Monjardim e Olga C. Araújo.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.757-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Segunda Região.

Agravante: Genes Neves.

Agravado: Transportes Ristar S. A.
Advogados: Adiba Camis e Valentim Vally Val.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.843-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Quarta Região.

Agravante: Almirante Arosi.

Agravada: Companhia Estadual de Energia Elétrica.

Advogados: Marco Juliano B. de Azevedo e João Carlos Melchior.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.845-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Quarta Região.

Agravante: Artema S. A. — Indústria de Móveis e Decorações.

Agravado: Flávio Termann.
Advogados: Reinaldo Peruzzo Jr. e Gilberto de Rocha Menegassi.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.947-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Segunda Região.

Agravante: General Electric do Brasil Sociedade Anônima.

Agravada: Ana Célia de Oliveira.
Advogado: Carlos H. Z. Mazzeo.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI-2.994-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Agravo de Instrumento de despacho do Juiz-Presidente do TRT da Segunda Região.

Agravante: Hevaldo Luiz Bretas.

Agravado: Banco Nacional de Investimento S. A. — SINAI S. A. — Sociedade Nacional de Créditos, Financiamento e Investimentos e Nacional Empreendimentos e Participações Ltda.

Advogados: Sebastião Lázaro Balbo e Domingos Spina.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo ED-RR-5.181-75:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma.

Embargante: Prefeitura de Belo Horizonte.

Embargado: Acórdão da Egrégia Primeira Turma.

Resolveu-se sem divergência, rejeitar os embargos.

Processo RR-2.272-75:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrentes: Fundação "Casper Libero" e Clóvis Lema Garcia e outros.

Recorridos: Os mesmos.

Advogados: Raynaldo Fanganiello Jr. e Nério Batteudieri.

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso dos empregados e quanto ao apelo da empresa, homologar as desistências requeridas à fls. 115. Falou pelo recorrido o Dr. Nério Batteudieri.

Processo RR — 3.312-76:

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente — Editora Expoente Ltda.

Recorrido — Hélio Ferracioli.

Advogados — Alvaro Onety e Figueiredo e Hugo Mósca.

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso. Falou pelo recdo. o Dr. Hugo Mósca.

Processo RR — 3.616-75:

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região.

Recorrente — Carlos Raimundo da Silva.

Recorrido — Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBa.

Advogados — Ilmar Silva Champion e Ruy Jorge Caldas Pereira.

Resolveu-se sem divergência, conhecer Homologada as desistências em parte baixem os autos ao TRT e aprecie o mérito, como entender de direito. Falou pelo recdo. o Dr. Ruy Jorge C. Pereira.

Processo RR — 5.198-75:

Relator — Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Enilde Therezinha Moreno Wolff e FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.

Recorridos — os mesmos.

Advogado — Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se sem divergência, conhecer e negar provimento a ambos os recursos.

Homologada as desistências em parte do recurso de fls. Falou pelo empregado o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 95-76:

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente — Oscar Alves dos Santos.

Recorrido — Construtora Giobi S.A.

Advogados — Waldir Schoeder e Ana Lúcia Ribeiro Julius.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, anulando o acórdão regional, voltem os autos ao Eg. TRT e julgue o recurso ordinário como entender de direito.

Processo RR — 295-76:

Relator — Exmo. Sr. Ministro Floriano Maciel.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente — Jarbas Nunes Storni.

Recorrido — Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha S.A.

Advogados — Emílio Rothchs Neto e João Regis Fassbender Teixeira.

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso.

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso.

Processo RR — 590-76:

Relator — Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente — Banco de Crédito Real de Minas Gerais.

Recorrido — Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Três Rios.

Advogados — Jesús de Godoy Ferreira e José Torres das Neves.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial para determinar a compensação prevista pela cláusula 5ª da sentença normativa. Falou pelo recorrido o Dr. José Torres das Neves.

Processo RR — 69-76:

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente — Sociedade de Educação e Cultura Porto Alegrense — Mantenedora do Colégio Israelita Brasileiro.

Recorrido — Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul.

Advogados — João Emílio Müller e Lauro Martinez.

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso.

Processo RR — 1.301-76:

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente — S.A. — Estado de Minas Gerais.

Recorrido — Antônio Fernando Seixas.

Advogados — Nicanor Medici Rischer e Francisco Domingues Lopes.

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso.

Processo RR — 1.880-76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Revisor — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Benedito Vieira de Matos.

Recorrido — Gomes & Miras Ltda.

Advogados — Ulisses Riedel de Resende e Manoel P. P. Moreno.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente o inquérito e procedente a reintegração como salário a partir do momento de que se apresentem. Falou pelo recorrente o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 1.345-76:

Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente — MAC LAREN — Estaleiros e Serviços Marítimos S.A.

Recorrido — Sindicato dos Estivadores e Trabalhadores em Estiva de Minérios do Estado da Guanabara.

Advogados — Valmar Souza Paes e Alino da Costa Monteiro.

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso. Falou pelo recorrido o Dr. Carlos A. Selva.

Processo RR — 1.358-76:

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Recorrente — Geraldo Antônio do Amaral.

Recorrido — Financeira BEMGE S.A. — Crédito, Financiamento e Investimento.

Advogados — José Torres das Neves e Wênio Balbino de Castro.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira. Falou pelo recorrente o Dr. José Torres das Neves.

Processo RR — 1.689-76:

Relator — Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente: Flora Ferreira Fernandes.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. e Patrocínio Pereira e outros.

Recorridos — os mesmos.

Advogados — José Célio de Andrade e José C. Corrêa.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso da empresa e dar-lhe provimento para, julgando incompetente a Justiça do Trabalho, remeter os autos ao Juiz da Fazenda Estadual. Prejudicado o recurso do empregado.

Processo RR — 1.810-76:

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Hernel de Godoy Costa e Banco do Brasil S.A.

Recorridos — os mesmos.

Advogados — Ulisses Riedel de Resende e Nivaldo A. Nogueira.

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso do empregado e em conhecendo do da empresa, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós. Falou pelo recorrente o Dr. Rubem José da Silva e pelo recorrido o Dr. Dilson Furtado de Almeida.

Processo RR — 1.855-76:

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente — S.A. — Estado de Minas Gerais.

Recorrido — Antônio Fernando Seixas.

Advogados — Nicanor Medici Rischer e Francisco Domingues Lopes.

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso.

Processo RR — 1.880-76:

Relator — Exmo. Sr. Min. Raymundo de Souza Moura.

Revisor — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Benedito Vieira de Matos.

Recorrido — Gomes & Miras Ltda.

Advogados — Ulisses Riedel de Resende e Manoel P. P. Moreno.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente o inquérito e procedente a reintegração como salário a partir do momento de que se apresentem. Falou pelo recorrente o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR-1.968-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Recorrente: Brasil Vilela.

Recorrido: João Catarino.

Advogados: Ernesto Juntolli e Gláucio Gontijo de Amorim.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR-2.144-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 3ª Região.

Recorrente: S. A. Rádio Guarani.

Recorrido: Weber Borges.

Advogados: Joaquim de Oliveira Freitas e Aurélio Albuquerque.

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso.

Processo RR-2.249-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente: Flora Ferreira Fernandes.

Recorrida: Artez Westerley (Brasil) Produtos de Beleza S. A.

Advogados: Alino da Costa Monteiro e Sérgio Cioffli.

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso. Falou pelo recorrente o Dr. Carlos A. Selva.

Processo RR-2.284-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.

Recorrido: Benedito Fernandes Lopes Severino.

Advogados: José Célio de Andrade e Ulisses Riedel de Resende.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e por maioria, julgando incompetente a Justiça do Trabalho, remeter o autos ao Juízo dos Feitos da Fazenda, vencido o Sr. Ministro Lima Teixeira. Falou pelo recorrido o Doutor Rubem J. da Silva.

Processo RR-2.241-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente: Nelson Manoel de Souza.

Recorrido: Companhia Estadual de Energia Elétrica.

Advogados: Alino da Costa Monteiro e Silvio C. Lorenz.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Requereu juntada de procuração o D. Patrono do recorrido. Falou pelo recorrente o Dr. Carlos A. Selva e pelo recorrido o Dr. Silvio C. Lorenz.

Processo RR-2.472-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente: Companhia Docas de Santos.

Recorrido: João Batista Pinheiro Neto.

Advogados: Klaus Menge e Joel Iglesias.

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso.

Processo RR-2.489-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente: Oxigênio do Brasil S. A.

Recorrida: Ana Elizabete Caruso Tabach.

Advogados: Assad Luiz Thomé e Henrique A. Abátiguara.

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso.

Processo RR-2.507-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente: Erimesdes Cardoso da Costa e outros.

Recorrida: Siderúrgica Hime S. A.

Advogados: Rildo T. Souto Maior e Aldo Alves.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para mandar complementar a indenização até 60%.

Processo RR-2.587-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.

Recorrido: Mário Arnaldo Ely.

Advogados: José Alberto Couto Maciel e Nadir João Colognese.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente o Dr. José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido a Doutora Nadir João Colognese.

Processo RR-2.593-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.
Recorrente: Eni Betat Tomaz e outra e Arwan — Gravatas e Vestuário Ltda.
Recorridos: Os mesmos.
Advogado: Alino da Costa Monteiro.
Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso da empresa e em conhecendo do apelo do empregado, dar-lhe provimento parcial para que incida as horas extras habituais sobre aviso-prévio, repouso, gratificação natalina, férias e FGTS. Falou pelo empregado o Dr. José Francisco Boselli.

Processo RR-2.599-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.
Recorrente: João Carlos Gomes Baptista e outros e Cia. de Papel e Papelão Pedra Branca.
Recorridos: Os mesmos.
Advogados: Alino da C. Monteiro e Arnaldo Von Glehn.
Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso da empresa e em conhecendo do apelo do empregado, dar-lhe provimento para que retornem os autos ao TRT e julgue o recurso ordinário, como entender de direito, por não deserto. Falou pelo empregado o Doutor José Francisco Boselli.

Processo RR-2.629-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Recurso de Revista de decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente: Renato Carlos Salgado e outro.
Recorrida: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
Advogados: Ulisses Riedel de Resende e José Inácio Toledo.
Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso. Falou pelo recorrente o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR-2.635-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Recorrente: Adilson Barreto da Cunha.
Recorrida: Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro — CTC-RJ.
Advogados: Alino da Costa Monteiro e Sérgio Augusto Fontenelle.
Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso. Falou pelo recorrente o Dr. José Francisco Boselli.

Processo RR-2.636-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Recorrente: Empresa Estadual de Viação — SERVE.
Recorridos: Alair Chaves de Mendonça e outros.
Advogados: C. A. Paulon e Humberto de Martino.
Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso.

Processo RR-2.675-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Recorrente: Jatocret — Engenharia Limitada.
Recorrida: Erotides de Souza Netto.
Advogados: José de Paiva Alvarenga e Alino da Costa Monteiro.
Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso. Falou pelo recorrente o Dr. José Francisco Boselli.

Processo RR-2.678-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Recorrente: José Domingos de Sales.
Recorrido: Jockey Club Brasileiro.
Advogado: Ulisses Riedel de Resende e Hugo Mósca.
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e dar-lhe provimento parcial para repor à condição anterior do contrato, facultando à empresa o pagamento das referidas horas. Falou pelo recorrente o Dr. Hugo Mósca.

Processo RR-2.682-76:

Relator: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.
Revisor: Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.
Recurso de Revista de decisão do TRT da 1ª Região.
Recorrente: Sindicato dos Empregados no Comércio do Município do Rio de Janeiro.
Recorrida: Lojas Brasileiras de Preço Limitado S. A.
Advogados: Carlos Ramiro Loureiro e Iolando Pinho.
Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso.

Processo RR-2.685-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Revisor: Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.
Recorrente: Alba Virgínia Optiz Gomes.
Recorrido: Banco Brasileiro de Descontos S. A.
Advogados: José Torres das Neves e João Carlos Crespo.
Resolveu-se sem divergência conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento parcial para assegurar a integração na gratificação mensal, na gratificação semestral, vencidos os Senhores Ministros R. S. Moura e N. Tapajós. Requeceu juntada de voto vencido o Sr. Ministro R. S. Moura. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro L. Teixeira. Falou pelo recorrente o Dr. José Torres das Neves.

Processo RR-2.688-76:

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira.
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.
Recurso de Revista de decisão do TRT da 4ª Região.
Recorrente: Estelita da Silva Salerno.
Recorrida: Confecções Wolens S. A.
Advogados: Alino da Costa Monteiro e Eduardo Gomes Gil.
Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira, relator. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura. Falou pelo recorrente o Dr. Carlos A. Selva.

Processo RR-2.710-76:

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós
Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região
Recorrente — Maria Terezinha Santos Soares
Recorrido — Banco Sul Brasileiro S.A.
Advogados — José Torres das Neves e José Alberto Couto Maciel

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento apenas quanto a gratificação semestral e salário maternidade, vencido o Excelentíssimo Sr. Ministro Floriano Maciel, relator. Redigirá o acórdão o Exmo Sr. Ministro Nelson Tapajós. Falou pelo recorrente o Dr. José Torres das Neves e pelo recorrente o Dr. José Alberto Couto Maciel.

Processo RR-2.755-76:

Relator — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós
Recurso de revista de decisão do TRT da 3ª Região
Recorrente — Banco do Brasil S.A.
Recorrido — João Elísio de Carvalho
Advogado — Salvador Brasileiro e José Torres das Neves
Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso. Falou pelo recorrente o

Dr. Dilson Furtado de Almeida e pelo recorrente o Dr. José Torres das Neves.

Processo RR-2.812-76:

Relator — Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região
Recorrente — FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.
Recorridos — Roberto Bueno Magano e outros
Advogados — Carlos Moreira de Luca e José Faraldo
Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento para reconhecendo a incompetência da Justiça do Trabalho, remeter os autos ao Juízo da Fazenda Estadual, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira. Falou pelo recorrente o Dr. Carlos M. de Luca.

Processo RR-2.820-76:

Relator — Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região
Recorrente — Sebastião Manoel de Oliveira
Recorrido — Companhia Textil Brasileira
Advogados — Paulo Marques Leite e Gastão Luiz R. de Magalhães
Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso.

Processo RR-2.839-76:

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel
Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região
Recorrente — FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.
Recorridos — Benedito de Oliveira 3º e outros
Advogados — José Célio de Andrade e Ulisses Riedel de Resende.
Resolveu-se sem divergência, homologar a desistência parcial de fls. e não conhecer do recurso. Falou pelo recorrente o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR-2.870-76:

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel
Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região
Recorrente — TELESP — Telecomunicações de São Paulo S.A.
Recorrido — Valdemar Figueiredo Martins
Advogado — Emmanuel Carlos e Ulisses Riedel de Resende
Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso. Falou pelo recorrente o Dr. José da Silva.

Processo RR-2.871-76:

Relator — Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região
Recorrente — Apex Plásticos Artísticos Ltda.
Recorrido — João Pedro Costa André
Advogado — Adalberto G. Galvão de França e Arnaldo Tavares
Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso.

Processo RR-2.888-76:

Relator — Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região
Recorrente — Prefeitura Municipal de Curitiba
Recorrido — Hazeal Novaes de Camargo
Advogados — Emmanuel Carlos e Nestor Aparecido Malvezzi

Resolveu-se sem divergência, não conhecer do recurso.

Processo RR-3.000-76:

Relator — Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região
Recorrente — S.A. Indústrias Matarazzo do Paraná
Recorrido — Osório Francisco dos Santos
Advogados — Ruth Cinquini Coelho e Ulisses Riedel de Resende
Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR-3.075-76:

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel
Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região
Recorrente — Dárcio Mendes
Recorrido — Luiz Antônio Pardal e Mendes & Capelato S/C Ltda.
Advogados — Décio de Jesus Borges da Silva e Ulisses Riedel de Resende
Resolveu-se por maioria, não conhecer do recurso, vencido o Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia. Falou pelo recorrente o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR-3.085-76:

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel
Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região
Recorrente — Caetano Lança e FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.
Recorrido — Os mesmos
Advogados — Ulisses R. de Resende e Mário B. C. T. Nogueira
Resolveu-se sem divergência, conhecer de ambos os recursos. No mérito, ainda por unanimidade, dar-lhes provimento parcial. Quanto ao apelo do empregado para assegurar as horas em trânsito e quanto ao recurso da empresa, para garantir o pagamento das diárias, enquanto perdurar a transferência. Falou pelo empregado o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR-3.151-76:

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel
Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós
Recurso de revista de decisão do TRT da 8ª Região
Recorrente — Maria Rita Campelo Furtado e Elizabeth Lucena Rodrigues e Fundação Educacional do Estado do Pará
Recorrido — Os mesmos
Advogados — Egidio M. Sales Filho e Ana Maria M. Rios
Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso da empregada e dar-lhe provimento para julgar deserto o recurso ordinário. Prejudicando o recurso da empresa.

Processo RR-3.197-76:

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel
Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós
Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região
Recorrente — FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.
Recorrido — José Maria Bruno
Advogados — José Célio de Andrade e Ulisses Nutti Moreira
Resolveu-se sem divergência, acolher a desistência da preliminar argüida e em conhecendo do recurso, negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente o Dr. Carlos de Luca.

Processo RR-3.213-76:

Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira
Revisor — Exmo. Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura
Recurso de revista de decisão do TRT da 4ª Região

Recorrente — Osvaldo Cardoso de Souza
 Recorrido — FICRISA Axelrud S.A. —
 Financiamento Crédito e Investimentos
 Advogados — José Torres das Neves e
 Adalberto Camerino de Aragão
 Resolveu-se sem divergência, conhecer do
 recurso e dar-lhe provimento para julgar
 procedente o pedido de horas extras. Falou
 pelo recorrente o Dr. José Torres das
 Neves.

Processo RR-3221-76

Relator — Exmo. Sr. Ministro Ray-
 mundo de Souza Moura
 Revisor — Exmo. Sr. Juiz Floriano
 Maciel
 Recurso de revista de decisão do TRT da
 4ª Região
 Recorrente — Edelma Fernandes Maga-
 lhães
 Recorrido — Confecções Wolens S.A.
 Advogados — Alino da Costa Monteiro
 e Eduardo Gomes Gil
 Resolveu-se sem divergência, conhecer do
 recurso e negar-lhe provimento. Falou pelo
 recorrente o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR-3.223-76:

Relator — Exmo. Sr. Ministro Ray-
 mundo de Souza Moura
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Nelson
 Tapajós
 Recurso de revista de decisão do TRT da
 1ª Região
 Recorrente — Zenildo dos Santos.
 Recorrido — LM Propaganda Ltda.
 Advogados — A. D. Meirelles Quintella
 e Wilmar Saldanha da Gama Pádua
 Resolveu-se sem divergência, conhecer do
 recurso e dar-lhe provimento parcial para
 julgar procedente a reclamação, na parte
 referente ao salário mínimo. Falou pelo
 recorrido o Dr. José Francisco Boselli.

Processo RR-3.320-76:

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano
 Maciel
 Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson
 Tapajós
 Recurso de revista de decisão do TRT da
 4ª Região
 Recorrente — Companhia Estadual de
 Energia Elétrica
 Recorrido — Almiro Ignácio dos Santos
 Advogados — Silvio C. Lorenz e Alino
 da Costa Monteiro
 Resolveu-se sem divergência, não conhe-
 cer do recurso. Requeceu juntada de pro-
 curação o D. Patrono da recorrente. Falou
 pela recorrente o Dr. Silvio C. Lorenz e
 pelo recorrido o Dr. Carlos A. Selva.

Processo RR-3.325-76:

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano
 Maciel
 Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson
 Tapajós
 Recurso de revista de decisão do TRT da
 2ª Região
 Recorrente — João Francisco Dias
 Recorrido — LIGHT — Serviços de
 Eletricidade S.A.
 Advogados — Ulisses Riedel de Resende
 e Pedro Gordilho
 Resolveu-se sem divergência, conhecer do
 recurso e por maioria, dar-lhe provimento
 para julgar procedente a reclamação, ven-
 cidos o Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós
 revisor. Falou pelo recorrente o Doutor
 Rubem José da Silva.

Processo RR-3.359-76:

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano
 Maciel
 Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson
 Tapajós
 Recurso de revista de decisão do TRT da
 7ª Região
 Recorrente — Juarez Duarte da Gama
 Recorrido — Castro Filho S.A. —
 Indústria Metalúrgica
 Advogado — Tarcísio Leitão e Valmiki
 Sampaio Cavalcanti
 Resolveu-se sem divergência, conhecer do
 recurso e dar-lhe provimento para que
 retornem os autos ao TRT e julgue o
 mérito como entender de direito.

Processo RR-3.394-76:

Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima
 Teixeira

Revisor — Exmo. Sr. Ministro Ray-
 mundo de Souza Moura
 Recurso de revista de decisão do TRT da
 4ª Região
 Recorrente — Emma Feier
 Recorrido — Companhia Industrial Rio
 Guahyba
 Advogados — Carlos Arnaldo Selva e
 Carlos Cesar C. Papaléo
 Resolveu-se sem divergência, não conhe-
 cer do recurso. Requeceu prazo para jun-
 tada de procuração o D. Patrono da
 recorrida. Falou pelo recorrente o Doutor
 Carlos A. Selva e pela recorrida a Doutora
 Maria Cristina P. Cortes.

Processo RR-3.486-76:

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano
 Maciel
 Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson
 Tapajós
 Recurso de revista de decisão do TRT da
 2ª Região
 Recorrente — Stefano Kozar e outros.
 Recorrido — Rede Ferroviária Federal
 S.A. — Regional Centro Sul — 9ª Divisão
 Santos — Jundiá.
 Advogados — Ulisses Riedel de Resende
 e Lair Corrêa Leme
 Resolveu-se sem divergência, conhecer do
 recurso e dar-lhe provimento para restabe-
 lecer decisão de 1ª instância. Falou pelo
 recorrente o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR-3.576-76:

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano
 Maciel
 Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson
 Tapajós
 Recurso de revista de decisão do TRT da
 2ª Região
 Recorrente — José de Souza Afonso
 Recorrido — FEPASA — Ferrovia Pau-
 lista S.A.
 Advogados — Ulisses Riedel de Resende
 e Antônio Miguel Pereira.
 Resolveu-se sem divergência, não conhe-
 cer do recurso. Falou pelo recorrente o
 Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR-3.653-76:

Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima
 Teixeira
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Ray-
 mundo de Souza Moura
 Recurso de revista de decisão do TRT da
 4ª Região
 Recorrentes — Hemisul S.A. — Crédito,
 Financiamento e Investimento e Berenice
 Daruch Siam
 Recorridos — Os mesmos
 Advogados — Paulo Serra e José Torres
 das Neves
 Resolveu-se sem divergência, não conhe-
 cer do recurso da empresa e em conhecendo
 da empregada, por maioria, dar-lhe provi-
 mento para julgar procedente o pedido das
 horas extras e gratificação semestral, ven-
 cidos os Exmos. Srs. Ministros Nelson
 Tapajós e Hildebrando Bisaglia. Falou pelo
 empregado o Dr. José Torres das Neves.

Processo RR-3.655-76:

Relator — Exmo. Sr. Ministro Floriano
 Maciel
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Nelson
 Tapajós
 Recurso de revista de decisão do TRT da
 4ª Região
 Recorrente — Confecções Jack S.A. e
 Vitória Modezeiski de Souza
 Recorrido — Os mesmos
 Advogados — Paulo Serra e Alino da
 Costa Monteiro
 Resolveu-se sem divergência, conhecer de
 ambos os recursos e negar-lhe provimento.
 Falou pelo empregado o Dr. Carlos A.
 Selva.

Processo RR-3.728-76:

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano
 Maciel
 Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson
 Tapajós
 Recurso de revista de decisão do TRT da
 2ª Região
 Recorrente — SIAM ÚTIL S.A. —
 Indústrias Mecânicas e Metalúrgicas
 Recorrido — Marco Antônio Toledo Tei-
 xeira

Advogado — Wieslaw Chodyn e Júlio
 Fernando T. Teixeira
 Resolveu-se sem divergência, não conhe-
 cer do recurso.

Processo RR-3.753-76:

Relator — Exmo. Sr. Ministro Lima
 Teixeira
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Ray-
 mundo de Souza Moura
 Recurso de revista de decisão do TRT da
 2ª Região
 Recorrente — Neuza Maria Sulino dos
 Santos
 Recorrido — L. P. 'W. Equipamentos
 Ltda.
 Advogados — José Torres das Neves e
 Theo Escobar
 Resolveu-se sem divergência, conhecer do
 recurso e negar-lhe provimento. Falou pelo
 recorrente o Dr. José Torres das Neves.

Processo RR — 3794-76:

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano
 Maciel.
 Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson Ta-
 pajós.
 Recurso de revista de decisão do TRT
 da 2ª Região.
 Recorrente — Ovardete Antonio Bue-
 no Gropelo e outros.
 Recorrido — Instituto Médico Várzea
 Paulista S/C Ltda.
 Advogados — Ulisses Riedel de Resen-
 de e Raif Kurban.
 Resolveu-se sem divergência, não co-
 nhecer do recurso. Falou pelo recorrente
 o Dr. Rubem José da Silva.

Processo RR — 3836-76:

Relator — Exmo. Sr. Ministro Hilde-
 brando Bisaglia.
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Lima
 Teixeira.
 Recurso de revista de decisão do TRT
 da 4ª Região.
 Recorrente — Alonso Ramos da Silva
 e Companhia Estadual de Energia Ele-
 trica.
 Recorridos — Os mesmos.
 Advogados — Alino da Costa Monteiro
 e Paulo Branda.
 Resolveu-se sem divergência, não co-
 nhecer do recurso da empresa e em co-
 nhecendo do apelo do empregado, dar-
 lhe provimento para restabelecer senten-
 ça de 1ª instância. Falou pelo emprega-
 do o Dr. Carlos A. Selva, e pelo recor-
 rido, o Dr. Silvio C. Lorenz.

Processo RR — 3906-76

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano
 Maciel.
 Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson Ta-
 pajós.
 Recurso de revista de decisão do TRT
 da 2ª Região.
 Recorrente — Divaldo Zogaib de Melo.
 Recorrido — Merck S. A. — Indús-
 trias Químicas.
 Advogados — Antonio Rosella e José
 Nogueira Fráguas.
 Resolveu-se sem divergência, conhecer
 do recurso e dar-lhe provimento para
 restabelecer decisão de 1ª instância.

Processo RR — 3931-76

Relator — Exmo. Sr. Ministro Floria-
 no Maciel.
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Nelson
 Tapajós.
 Recurso de revista de decisão do TRT
 da 1ª Região.
 Recorrente — Prefeitura Municipal de
 Petrópolis.
 Recorrido — Antonio Sigero.
 Advogados — Roberto V. de Macedo
 e Waldir J. R. Oliveira.
 Resolveu-se sem divergência, não co-
 nhecer do recurso.

Processo RR — 3951-76

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano
 Maciel.
 Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson Ta-
 pajós.
 Recurso de revista de decisão do TRT
 da 3ª Região.
 Recorrente — Expedito Roberto de
 Mendonça.
 Recorrido — Associação de Ensino Uni-
 ficado do Distrito Federal — AUEDF.
 Advogados — Ordélio Azevedo Sette e
 José Cabral.
 Resolveu-se sem divergência, não co-
 nhecer do recurso. Falou pelo recorrente
 o Dr. Claudio Penna Fernandes e pelo
 recorrido o Dr. Walter Valente.

Processo RR — 4038-76

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano
 Maciel.
 Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson Ta-
 pajós.
 Recurso de revista de decisão do TRT
 da 1ª Região.
 Recorrente — Adauto Magalhães Be-
 zerra e outros.
 Recorrido — Rede Ferroviária Federal
 S. A.
 Advogados — Itamar Pinheiro Miran-
 da e Carlos Roberto O. Costa.
 Resolveu-se sem divergência, conhecer
 do recurso e dar-lhe provimento para
 restabelecer decisão de 1ª instância. Re-
 queceu prazo para juntada de procura-
 ção o D. Patrono do recorrente. Reque-
 reu prazo para juntada de procuração o
 D. Patrono do recorrido. Falou pelo re-
 corrente o Dr. Carlos A. Selva e pelo
 recorrido o Dr. Carlo Roberto O. Costa.

Processo RR — 4088-76

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano
 Maciel.
 Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson Ta-
 pajós.
 Recurso de revista de decisão do TRT
 da 1ª Região.
 Recorrentes — Artur Gonçalves Dias
 e outros.
 Recorrido — Rede Ferroviária Federal
 S. A. (7ª Divisão Leopoldina).
 Advogados — Alino da Costa Montei-
 ro e Paulo Maciel do Valle.
 Resolveu-se sem divergência, conhecer
 do recurso e dar-lhe provimento para
 restabelecer decisão de origem. Falou
 pelo recorrente o Dr. Carlos A. Selva.

Processo RR — 4144-76

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano
 Maciel.
 Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson Ta-
 pajós.
 Recurso de revista de decisão do TRT
 da 5ª Região.
 Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A.
 — Petrobrás — RLAM.
 Recorrido — João Francisco Correia.
 Advogados — Ruy Jorge C. Pereira e
 Antonio Fernandes Ramos.
 Resolveu-se sem divergência, conhecer
 do recurso e por maioria, dar-lhe provi-
 mento para julgar improcedente a re-
 clamação, vencidos os Exmos. Srs. Mi-
 nistros Floriano Maciel e Lima Teixeira.
 Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Minis-
 tro Nelson Tapajós.

Processo RR — 4154-76

Relator — Exmo. Sr. Ministro Hilde-
 brando Bisaglia.
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Lima
 Teixeira.
 Recurso de revista de decisão do TRT
 da 2ª Região.
 Recorrente — Dino Calza.
 Recorrido — Indústria Metalúrgica
 Stella Ltda.
 Advogados — João Paulo Bittencourt e
 Dib Antonio Assad.
 Resolveu-se sem divergência, não co-
 nhecer do recurso. Falou pelo recorrente
 o Dr. Victor Luiz de Salles Freire.

Processo RR — 4245-76

Relator — Exmo. Sr. Ministro Hilde-
 brando Bisaglia.
 Revisor — Exmo. Sr. Ministro Lima
 Teixeira.
 Recurso de revista de decisão do TRT
 da 5ª Região.
 Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A.
 — Petrobrás — RPBa.
 Recorrido — Antonio Braz dos Santos.
 Advogados — Rosilda Lacerda e Uli-
 ses Riedel de Resende.
 Resolveu-se sem divergência, conhecer
 do recurso, e por maioria, dar-lhe provi-
 mento para excluir da condenação a in-
 cidência do adicional de periculosidade
 sobre os triênios e o pagamento das ho-
 ras extras trabalhadas, vencidos os
 Exmos. Srs. Ministros Lima Teixeira,
 revisor, e Floriano Maciel, com respeito
 aos triênios. Falou pelo recorrente, o
 Dr. Ruy Jorge C. Pereira e pelo recorri-
 do o Dr. Rubem J. da Silva.

Processo RR — 4249-76

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano
 Maciel.
 Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson Ta-
 pajós.
 Recurso de revista de decisão do TRT
 da 5ª Região.
 Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A.
 — Petrobrás — RPBa.
 Recorrido — José Bispo dos Santos.

Advogados — José Joaquim Neto e Humberto Pires de Aragão.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Floriano Maciel e Lima Teixeira. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós.

Processo RR — 4319-76

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Olavo Pereira Cavalcante.

Recorrido — Vicunha S. A. — Indústrias Reunidas.

Advogados — Ulisses Riedel de Resende e Maurício Granadeiro Guimarães.

Resolveu-se sem divergência, conhecer do recurso e por maioria, dar-lhe provimento para julgar procedente em parte a reclamação, excluindo do petição apenas o item referente aos dias restantes do aviso prévio, vencido o Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós, revisor. Falou pelo recorrente o Dr. Rubem José da Silva.

Processos R R— 4366-76

Relator — Exmo. Sr. Juiz Floriano Maciel.

Revisor — Exmo. Sr. Juiz Nelson Tapajós.

Recurso de revista de decisão do TRT da 5ª Região.

Recorrente — Rosalvo Gomes da Silva e Petróleo Brasileiro S. A. — Petróbrás — RPBa.

Recorridos — Os mesmos. Advogados — Ulisses Riedel de Resende e Rosilda Lacerda.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer de ambos os recursos. No mérito, quanto ao apelo do empregado, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Floriano Maciel, relator, e Lima Teixeira, e quanto ao recurso da empresa, por unanimidade, dar-lhe provimento para considerar como horas normais, as horas noturnas, excluindo da condenação as horas extras. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós. Falou pelo recorrente o Dr. Rubem J da Silva e pelos recorridos o Dr. Ruy Jorge C. Pereira.

Brasília — DF., 17 de dezembro de 1976. — Jorge Aloise — Secretário da 1ª Turma.

TERCEIRA TURMA

RESUMO DA ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1976

Presidente: Ministro Coqueijo Costa.
Procurador: Doutor Pinto de Godoy.
Secretário: Doutor Mário de A.M. Pimentel Júnior.

Abriu-se a Sessão às 13,00, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Starling Soares, Ary Campista e Lomba Ferraz.

Encerrou-se a Sessão às 16,30 horas, não tendo sido esgotada a Pauta.

JULGAMENTOS

AI 1.561-76:

Relator — Coqueijo Costa.
AI de Despacho do TRT da 5ª Região.
Agravante — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. (Antemar José Imbirussu Souto).

Agravado — Fernando Ramos de Menezes (Dr. José Torres das Neves).
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI 1.979-76:

Relator — Starling Soares.
AI de Despacho do TRT da 3ª Região.
Agravante — Companhia Vale do Rio Doce (Dr. Moacir Afonso Andrade).
Agravado — Laudelino Pinto dos Reis (Dr. Loredano Aleixo).

Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI 3.034-76:

Relator — Lomba Ferraz.
AI de Despacho do TRT da 3ª Região.
Agravante — João Batista de Paula (Dr. Oswaldo Machado dos Santos).
Agravado — Banco Regional de Brasília.

Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

RR 1.616-75:

Relator — Lomba Ferraz.
Revisor — Coqueijo Costa.
RR de Decisão do TRT da 3ª Região.
Recorrente — Sociedade de Abastecimentos de Brasília S.A. — SAB (Dr. Ordélio Azevedo Sette).
Recorrido — José Porto (Dr. Darcy Alvim Pereira).

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento. Vencido o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (revisor).

RR 1.209-76:

Relator — Ary Campista.
Revisor — Lomba Ferraz.
RR de Decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — José Rentero Marques (Dr. Ulisses Riedel de Resende).
Recorrido — Companhia Siderúrgica Paulista — COOSIPA (Dr. Tomoko Iris Alba Miyamura).

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento. Vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (revisor). Falou pelo recorrente Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR 1.813-76:

Relator — Ary Campista.
Revisor — Lomba Ferraz.
RR de Decisão do TRT da 5ª Região.
Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — Petróbrás — RPBa (Dr. Manoel Machado Batista).
Recorridos — Everaldo Gomes Siqueira e Outros (Dr. Kleber Oliveira Menezes).

Resolveu-se unânime e preliminarmente, homologar a conciliação parcial, havida com Everaldo Gomes Siqueira, não conhecer da Revista. Falou pelo recorrente Dr. Ruy Caldas Pereira.

RR 2.123-76:

Relator — Ary Campista.
Revisor — Lomba Ferraz.
RR de Decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrentes — Light — Serviços de Eletricidade S.A. — e Miguel Lourenço (Dr. Celio Silva, Valter Uzzo e Ulisses Riedel de Resende).
Recorridos — os mesmos.

Resolveu-se, unanimemente, não conhecer das duas revistas simultaneamente interpostas. Falou pelo 2º recorrido, Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR 2.325-76:

Relator — Ary Campista.
Revisor — Lomba Ferraz.
RR de Decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Daniel Batista dos Santos (Dr. Ulisses Riedel de Resende).
Recorrido — Funçar S.A. — Fundação, Indústria e Comércio (Dra. Sueli Batista dos Reis).

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para anular o processo a partir da aplicação da pena de confissão presumida, devendo os autos retornarem à instância de origem apra que se reabra a instrução e se prossiga no fato com restrição quanto à fundamentação do Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz. Falou pelo corrente Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR 2.364-76:

Relator — Ary Campista.
Revisor — Lomba Ferraz.
RR de Decisão do TRT da 3ª Região.
Recorrente — Elson Levi Eustáquio Pinto (Dr. Geraldo Cezar Franco).
Recorrido — BMG — Financiera S.A. — Crédito, Financiamento e Investimento (Dr. Wenio Balinho de Castro).
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, unanimemente, dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de 1º Grau.

RR 2.462-76:

Relator — Ary Campista.
Revisor — Lomba Ferraz.
RR de Decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Siderúrgica Dedini S.A. (Dr. Carlos H.Z. Mazzeo).
Recorridos — Antonio Spinosi e Outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende).
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR 2.590-76:

Relator — Ary Campista.
Revisor — Lomba Ferraz.
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente — Odacy Valim de Oliveira (Dr. Carlos F.P. Araújo).
Recorrido — Metalúrgica Herbert Muller S.A. (Dr. Cristiano Ambros).

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento. Vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (revisor).

RR 2.592-76:

Relator — Ary Campista.
Revisor — Lomba Ferraz.
RR de Decisão do TRT da 4ª Região.
Recorrente — Estado do Rio Grande do Sul (Dr. Armando Henrique Dias Cabral).

Recorrido — Sibila Olívia da Costa (Dra. Iara Alcântara Dani Sulepa).
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR 2.766-76:

Relator — Ary Campista.
Revisor — Lomba Ferraz.
RR de Decisão do TRT da 6ª Região.
Recorrente — Companhia de Eletricidade de Pernambuco — CELPE (Dr. João Batista Fonseca).

Recorrido — José Luiz da Silva (Dr. Rivaldo Alves Aragão).
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de 1º Grau. Falou pelo recorrente Dr. Rubens Augusto de Lima.

RR 2.825-76:

Relator — Ary Campista.
Revisor — Lomba Ferraz.
RR de Decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Banco do Brasil S.A.
Recorrido — Sylvio de Carvalho Fernandes (Augusto Benito Florenzano) (Dr. José Inaldo Silva Monteiro).

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito dar-lhe provimento, para restabelecer a sentença de 1º Grau. A Turma deferiu juntada do Instrumento Procuratório, requerida da Tribuna pelo D. Patrono do recorrente. Falou pelo recorrente Dr. Elpidio Araújo Neris.

RR 2.947-76:

Revisor — Lomba Ferraz.
Relator — Ary Campista.
RR de Decisão do TRT da 1ª Região.
Recorrente — Fornecedor de Café Quentinho Ltda. (Dr. Calso Soares).
Recorrido — Geraldo Rodrigues Pereira (Dr. Aristides Magalhães).

Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR 2.985-76:

Relator — Ary Campista.
Revisor — Lomba Ferraz.
RR de Decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Ernesto Jorge Korner (Dr. Ulisses Riedel de Resende).
Recorrido — Casa de Móveis Novo Mundo (Dr. Cássio Scatena).
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para que se inclua na Condenação a verba indenizatória, aviso-prévio e 13º salário. Falou pelo recorrente Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR 3.006-76:

Relator — Ary Campista.
Revisor — Lomba Ferraz.
RR de Decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Adão Brollo (Fazenda Santa Rita).
Recorrido — Francisco Marcelo da Costa (Dr. Homero Borges Machado).
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para que o Regional aprecie e julgue o Recurso Ordinário, como entender de direito.

RR 3.087-76:

Relator — Ary Campista.
Revisor — Lomba Ferraz.
RR de Decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Miguel Cabrera (Dr. Pedro Dada).
Recorrido — Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Dr. Ivan Jerônimo Marcondes Ribas).
Resolveu-se, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator). Redigirá o

acórdão o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (revisor). Falou pelo recorrente Dr. José Torres das Neves.

RR 3.108-76:

Relator — Ary Campista.
Revisor — Lomba Ferraz.
Recorrente — Orlando Chavés Fernandes (Dr. Luiz Carlos Alencar Barbosa).
RR de Decisão do TRT da 5ª Região.
Recorrido — Alexandre Resende & Cia. Ltda. (Dr. Carlos Mesquita de Souza).
Resolveu-s, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (revisor).

RR 3.154-76:

Relator — Ary Campista.
Revisor — Lomba Ferraz.
RR de Decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Comabra — Cia. de Alimentos do Brasil S.A. (Dr. Danilo Pompeu Amalfi).
Recorrido — Boanerges Mendes Rodrigues (Dr. Ulisses Riedel de Resende).
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido Dr. Rubens José da Silva.

RR 3.178-76:

Relator — Ary Campista.
Revisor — Lomba Ferraz.
RR de Decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Edleusa Honório da Silva (Dr. Riano Tufy Maluli).
Recorrido — S.A. — Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

Resolveu-se, por maioria, não conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para anular o processo a partir da aplicação da pena de confissão à reclamante, voltando os autos à origem, para que se reabra a instrução, com restrição quanto à fundamentação do Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.

RR 3.195-76:

Relator — Ary Campista.
Revisor — Lomba Ferraz.
RR de Decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. (Dra. Cecília Aparecida de Abreu Moura).
Recorrido — Adão Alves de Souza (Dr. Leon Geisler).
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente Dr. Raul Queiroz Neto.

RR 3.239-76:

Relator — Ary Campista.
Revisor — Lomba Ferraz.
RR de Decisão do TRT da 1ª Região.
Recorrente — Waldir Cordeiro (Dr. Alino da Costa Monteiro).
Recorrido — Rede Ferroviária Federal S.A. — 7ª Divisão Leopoldina (Dr. Paulo Maciel do Valle).
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. A Turma deferiu juntada do Instrumento Procuratório, requerida da Tribuna pelo D. Patrono do recorrente. Falou pelo recorrente Dr. Carlos Arnaldo Selva.

RR 3.310-76:

Relator — Ary Campista.
Revisor — Lomba Ferraz.
RR de Decisão do TRT da 1ª Região.
Recorrente — Estado do Rio de Janeiro (Dr. Warrison da Silva Pereira).
Recorrido — Celso Menezes Marcelo (Dr. Sergio Pinheiro Drummond).
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR 3.377-76:

Relator — Ary Campista.
Revisor — Lomba Ferraz.
RR de Decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Paulo Mazeli (Dr. José Torres das Neves).
Recorrido — União de Bancos Brasileiros S.A. (Dr. Waldemar Cury Maluly Júnior).

Resolveu-se, por maioria conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa e, no mérito, negar-lhe provimento. Vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (revisor). A Turma deferiu juntada do Instrumento Procuratório requerida da Tribuna pelo D. Patrono do recorrido. Falou pelo recorrente Dr. José Torres das Neves e pelo recorrido Dr. Márcio Gontijo.

RR 3.490-76:

Relator — Ary Campista.
Revisor — Lomba Campista.
RR de Decisão do TRT da 5ª Região.
Recorrentes — Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — RPBA — Emannel Rioraldo Rocha e Outro (Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende).

Recorridos — os mesmos.
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista da Empresa e, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir da condenação a parcela da hora extra, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator); quanto à revista dos empregados, unanimemente, dela conhecer e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator), sendo assim, improcedente a reclamatória. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (revisor). Requereu juntada do voto vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator), quanto à revista do empregado. Falou pelo 2º recorrente Dr. Rubens José da Silva.

RR 3.501-76:

Relator — Ary Campista.
Revisor — Lomba Ferraz.
RR de Decisão do TRT da 7ª Região.
Recorrente — Clodoaldo Gomes Martins (Dr. Vicente Pinto Quesado).
Recorrido — Ludgren Tecidos S.A. (Dr. Marcos Furtado da Silva Neto).
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento. Vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (revisor).
Falou pelo recorrido Doutor José Maria de Souza Andrade.

RR 2.568-76:

Relator — Ary Campista.
Revisor — Lomba Ferraz.
RR de Decisão do TRT da 3ª Revisão.
(Dr. Sérgio Mello Schreiner).
Recorrente — Lsabel Gomes Ferreira
Recorrido — Espólio de Olívia Galera Garcia (Dr. Valtér Bonifácio).
Resolveu-se, adiar o julgamento em virtude de ter ocorrido empate na votação. Por maioria, conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (revisor) e, no mérito, os Exmos. Srs. Ministros Ary Campista (relator) e Starling Soares, davam provimento, em parte, para incluir na condenação a indenização simples e, os Exmos. Srs. Ministros Lomba Ferraz (revisor) e Coqueijo Costa negavam provimento.

RR 2.319-76:

Revisor — Lomba Ferraz.
Relator — Ary Campista.
RR de Decisão do TRT da 4ª Região.
Recorrente — Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Dr. José Alberto Couto Maciel).
Recorrido — Jorge Nunes da Costa (Dra. Tania Maria Tarouco).
Resolveu-se, adiar o julgamento em virtude de ter ocorrido empate na votação, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, os Exmos. Srs. Ministros Ary Campista (relator) e Lomba Ferraz (revisor), negavam provimento e, os Exmos. Srs. Ministros Coqueijo Costa e Starling Soares, davam provimento, para excluir do cômputo do décimo terceiro, férias e gratificação, o excedente da oitava hora. Falou pelo recorrente Dr. Alberto Couto Maciel.
Brasília, 26 de novembro de 1976. — Mário de A.M. Pimentel Júnior, Secretário da 3ª Turma.

RESUMO DA ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 1976

Presidente: Ministro Coqueijo Costa.
Procurador: Doutor Pinto de Godoy.
Secretário: Doutor Mário de A.M. Pimentel Júnior.
Abriu-se a Sessão às 13,00 horas, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Starling Soares, Ary Campista e Lomba Ferraz.
Encerrou-se a Sessão às 18,30 horas, não tendo sido esgotada a Pauta.

JLGAMENTOS

AI 2.160-76:

Relator — Starling Soares.
Agravante — Minas Investimentos S.A.
AI de Despacho do TRT da 3ª Região.
— Empreendimentos e Administração — Adminas (Itália Maria Vigliani).

Agravado — Antonio Silva de Souza (Leila Azevedo Sette).

Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI 2.971-76:

Relator — Starling Soares.
AI de Despacho do TRT da 2ª Região.
Agravante — Benedito Bento de Almeida (Rubens de Mendonça).
Agravado — Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos (Francisco Pereira Gaspar Filho).

Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI 2.823-76:

Relator — Ary Campista.
AI de Despacho do TRT da 2ª Região.
Agravantes — Moacir Alves de Oliveira e Outros (Luiz Carlos de Araújo).
Agravado — Constata Eletrotécnica S.A. (Carlos H.Z. Mazzeo).
Resolveu-se, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, para melhor exame.

AI 2.825-76:

Relator — Lomba Ferraz.
AI de Despacho do TRT da 2ª Região.
Agravante — General Motors do Brasil S.A. (Cássio Mesquita Barros Júnior).

Agravado — Ademir Aparecido Varsoletti.
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI 2.886-76:

Relator — Ary Campista.
AI de Despacho do TRT da 2ª Região.
Agravante — Adilson Ventura (Dr. Ulisses Riedel de Resende).
Agravado — Refinações de Milho Brasil Ltda. (Francisco A.L.R. Cuchi).

Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI 3.053-76:

Relator — Starling Soares.
AI de Despacho do TRT da 1ª Região.
Agravante — Companhia Siderúrgica Lanari (João Vergilio de Mello Franco).
Agravado — Walter Evangelista Lourenço (Arnaldo Maldonado).
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI 3.099-76:

Relator — Lomba Ferraz.
AI de Despacho do TRT da 2ª Região.
Agravante — Vivaldo Oliveira Carvalho (Ulisses Riedel de Resende).
Agravado — Spal — Industrial de Refrescos S.A.
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

AI 3.100-76:

Relator — Ary Campista.
AI de Despacho do TRT da 2ª Região.
Agravante — Indústria de Roupas Regência S.A. (José Eduardo Gomes Pereira).
Agravado — Regina Elizabeth Vieira Chioro (Walter Justo).
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.

CJ 01-76:

Relator — Starling Soares.
Suscitante — 1ª J.C.J. de Curitiba.
Suscitada — 1ª J.C.J. de Porto Alegre.
Interessados — Guido Hélio Trein e Vitrofer — Esquadrias Metálicas Limitada.
Resolveu-se, unanimemente, dirimindo o conflito negativo de competência, dar pela da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Alegre.

RR 3.703-75:

Relator — Starling Soares.
Revisor — Coqueijo Costa.
RR de Decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Armino Ribeiro das Chagas (Ulisses Riedel de Resende).
Recorrido — Bates do Brasil — Papel e Celulose S.A. (João Batista Pereira de Almeida).
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente Dr. Ulisses Riedel de Resende, que usou da Tribuna.

RR 4.603-75:

Relator — Starling Soares.
Revisor — Coqueijo Costa.
RR de Decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrentes — General Motors do Brasil S.A. — Erasmo Agostinho dos Santos e outros (Emmanuel Carlos e Ulisses Riedel de Resende).

Recorridos — os mesmos.

Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista da Empresa; quanto à revista dos empregados, unanimemente, dela conhecer e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para mandar computar as horas extras habituais no repouso semanal remunerado, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Coqueijo Costa (revisor) e Lomba Ferraz. Falou pelo 2º recorrente Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR 1.755-76:

Relator — Starling Soares.
Revisor — Coqueijo Costa.
RR de Decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Manoel Gomes da Costa (Tânia Mariza Mitidiero).
Recorrido — Companhia Docas de Santos (Klaus Menge).

Resolveu-se, por maioria, conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Starling Soares (relator) e, no mérito, unanimemente, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (revisor). A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da Tribuna pelo D. Patrono do recorrente. Falou pelo recorrente Dr. Carlos Arnaldo Selva e pelo recorrido Dr. L.C. Miranda Lima, que usaram da Tribuna.

RR 2.142-76:

Relator — Ary Campista.
Revisor — Lomba Ferraz.
Recorrente — Braz Francisco de Paula (Ulisses Riedel de Resende).
Recorrido — Comabra — Cia. de Alimentos do Brasil (Carlos Eduardo de Barros Barreto).
Resolveu-se, unanimemente, homologar a desistência da reclamação de fls. 88, posto que com a ausência da outra parte, pelo que se declara extinto o processo. Falou pelo recorrente Dr. Ulisses Riedel de Resende, que usou da Tribuna.

RR 2.158-76:

Relator — Ary Campista.
Revisor — Lomba Ferraz.
RR de Decisão do TRT da 5ª Região.
Recorrentes — Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — RPBA e Vilson Agutâr Borges (Ulisses Riedel de Resende, Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F. Penna Fernandez).
Recorridos — os mesmos.

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista da Empresa e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para excluir da condenação a incidência do adicional periculosidade sobre os triênios e horas extras. Vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator), quanto à revista do empregado, por maioria dela não conhecer, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (revisor). Falou pelo 1º recorrente Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e pelo 2º recorrente Dr. Ulisses Riedel de Resende, que usaram da Tribuna.

RR 2.201-76:

Relator — Ary Campista.
Revisor — Lomba Ferraz.
RR de Decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — S.A. — Jornal do Brasil (Benedito Silveira).
Recorrido — Hairton Calixto (Ulisses Riedel de Resende).
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido Dr. Ulisses Riedel de Resende, que usou da Tribuna.

RR 2.209-76:

Relator — Starling Soares.
Revisor — Coqueijo Costa.
RR de Decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Carmen Maria Romero (Almir Pazzianotto Pinto e Alino da Costa Monteiro).
Recorrido — Gasparoto Labate & Cia.
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação. Falou pelo recorrente Dr. Alino da Costa Monteiro, que usou da Tribuna.

RR 2.294-76:

Relator — Ary Campista.
Revisor — Lomba Ferraz.
RR de Decisão do TRT da 4ª Região.
Recorrente — Helena Alves de Farias (Carlos Arnaldo Selva).
Recorrido — Confecções Mont Serrat S.A. (Dante Rossi).
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria,

negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Srs. Ministros Ary Campista (relator) e Coqueijo Costa. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (revisor). Falou pelo recorrente Dr. José Francisco Boselli, que usou da Tribuna.

RR 2.369-76:

Relator — Ary Campista.
Revisor — Lomba Ferraz.
RR de Decisão do TRT da 3ª Região.
Recorrente — Banco Itaú S.A. (Paulo Henrique de Carvalho Chamon).
Recorrido — José Carlos Azevedo Faria (José Torres das Neves).
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação a parcela referente a horas extraordinárias, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (revisor). A Turma deferiu juntada do Instrumento Procuratório requerida da Tribuna pelo D. Patrono do recorrido. Falou pelo recorrido Dra. Maria Lúcia Vitorino Borba.

RR 2.652-76:

Relator — Coqueijo Costa.
Revisor — Ary Campista.
RR de Decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Empresa Linéas Marítimas Argentinas-ELMA (Klaus Menge).
Recorrido — Oswaldo Irurzun (José Alberto Couto Maciel).
Resolveu-se unânime e preliminarmente, rejeitar a deserção arguida, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente Dr. Idélio Martins e pelo recorrido Dr. José Alberto Couto Maciel, que usou da Tribuna.

RR 2927-76:

Relator — Ary Campista.
Revisor — Lomba Ferraz.
RR de Decisão do TRT da 1ª Região.
Recorrente — José Ednaldo Santos (J. Aleudo de Oliveira).
Recorrido — Ecisa — Engenharia, Comércio e Indústria S.A. (Celso M. Magalhães).
Resolveu-se, por maioria, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar procedente, em parte a reclamação, condenando a reclamante nas diferenças resultantes da integração das horas extras habituais, na remuneração das férias, gratificação natalina, nos repouso semanais e no pagamento de aviso prévio. Vencido o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (revisor).

RR 2.975-76:

Relator — Starling Soares.
Revisor — Coqueijo Costa.
RR de Decisão do TRT da 3ª Região.
Recorrente — Antonio Silva e Souza (Ordélio Azevedo Sette).
Recorrido — Minas Investimentos S.A. — Empreendimentos e Administração — Adminas (Itália Maria Vigliani).
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para mandar pagar como extraordinárias, a 7ª e 8ª horas trabalhadas acrescidas do adicional legal.

RR 3.098-76:

Relator — Ary Campista.
Revisor — Lomba Ferraz.
RR de Decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrentes — Mário Silvio dos Santos e Outro (Alino da Costa Monteiro).
Recorrido — Light — Serviços de Eletricidade S.A. (Pedro Gordilho).
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para reformando o aresto regional, restabelecer a sentença de 1º Grau. Falou pelo recorrente Dr. José Francisco Boselli, que usou da Tribuna.

RR 3.165-76:

Relator — Starling Soares.
Revisor — Coqueijo Costa.
RR de Decisão do TRT da 4ª Região.
Recorrente — Banco da Amazônia S.A. (Irany de Oliveira Sant'Anna).
Recorridos — Geraldo Campos e Outros (Lino Alberto Castro).
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR 3.174-76:

Relator — Starling Soares.
Revisor — Coqueijo Costa.

RR de Revista de Decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente — Carlos Augusto Meier S.A. — Alumínio Econômico (Edson Moraes Garcez).

Recorridos — Jairo Moraes da Silva e Outros (Caterina Caprio).

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento.

RR 3.222-76:

Relator — Starling Soares.

Revisor — Coqueijo Costa.

RR de Decisão do TRT da 1ª Região. Recorrentes — Joaquim Dias Monteiro e Rede Ferroviária Federal S.A. 7ª Divisão Leopoldina (Alino da Costa Monteiro e Paulo Rodrigues Sobrinho).

Recorridos — os mesmos.

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista do empregado e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para integrar no salário as horas extraordinárias habituais: vencidos os Exmos Srs. Ministros Coqueijo Costa (revisor), e Lomba Ferraz; quanto à revista da Empresa, unanimemente, considerá-la prejudicada. Falou pelo 1º recorrente, Dr. Alino da Costa Monteiro, que usou da Triuna.

RR 3.262-76:

Relator — Ary Campista.

Revisor — Lomba Ferraz.

RR de Decisão do TRT da 4ª Região. Recorrentes — José Renato F. de Oliveira e outros (Carlos F.P. Araújo).

Recorrido — Coemsa — Construções Eletromecânicas S.A. (José Xavier da Silva).

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para que se inclua na condenação o pagamento do adicional insalubridade grau 2. aos reclamantes que trabalham no Pavilhão de Calderaria Leve.

RR 3.275-76:

Relator — Starling Soares.

Revisor — Coqueijo Costa.

RR de Decisão do TRT da 4ª Região. Recorrente — Confeções Wolens S.A. (Eduardo Gomes Gil).

Recorridos — Anair Paulina de Souza e Outra (Alino da Costa Monteiro).

Resolveu-se, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Starling Soares (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (revisor). Falou pelo recorrido Dr. José Francisco Boselli, que usou da Tribuna.

RR 3.307-76:

Relator — Starling Soares.

Revisor — Coqueijo Costa.

RR de Decisão do TRT da 1ª Região. Recorrente — Carlos Alberto Serafim (José Torres das Neves).

Recorrido — Banco Nacional S.A. (Sérgio Da Costa Apolinário).

Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. A Turma deferiu junta do Instrumento Procuratório requerida da Tribuna pelo d. Patrono do recorrente. Falou pelo recorrente Dra. Maria Lúcia Vitorino Borba.

Revisor — Lomba Ferraz.

RR de Decisão do TRT da 5ª Região. Recorrente — Organização, planejamento e Administração Ltda. (Arnaldo Lago dos Santos Ramos).

Recorrido — Fernando do Espírito Santo (Ubaldo Matos Pinto).

Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR 3.397-76:

Relator — Ary Campista.

Revisor — Lomba Ferraz.

RR de Decisão do TRT da 4ª Região. Recorrente — Municípios Santa Maria (Pedro A. Santini).

Recorrido — Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil de Santa Maria (Alino da Costa Monteiro).

Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido Doutor José Francisco Boselli.

RR 3.417-76:

Relator — Starling Soares.

Revisor — Coqueijo Costa.

RR de Decisão do TRT da 2ª Região. Recorrente — Transar — Serviços Aéreos Especializados Ltda. (Ricardo Lisboa Junqueira).

Recorrido — José Almeida da Silva (Ulisses Riedel de Resende).

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para anular o processo a partir de fls. 16, prosseguindo-se no feito sem que se tenha como confesso o reclamante. A Turma deferiu junta do Instrumento Procuratório requerida da Tribuna pelo D. Patrono do recorrente. Falou pelo recorrente Dr. J.E. Bulcão de Moraes e pelo recorrido Dr. Ulisses Riedel de Resende, que usaram da Tribuna.

RR 3.497-76:

Relator — Starling Soares.

Revisor — Coqueijo Costa.

RR de Decisão do TRT da 2ª Região. Recorrentes — Dirceu Soares e Indústria Metalúrgica Forjaço S.A. (Ulisses Riedel de Resende e Carlos H. Z. Mazzeo).

Recorridos — os mesmos.

Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista do empregado; quanto à revista da Empresa, unanimemente, dela conhecer e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo 1º recorrente Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR 3.550-76:

Relator — Ary Campista.

Revisor — Lomba Ferraz.

RR de Decisão do TRT da 2ª Região. Recorrente — Fepasa — Ferrovia Paulista S.A. (Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira).

Recorrido — Benedito Barros Silva (Ulisses Riedel de Resende).

Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR 3.556-76:

Relator — Ary Campista.

Revisor — Lomba Ferraz.

RR de Decisão do TRT da 4ª Região. Recorrente — Cia. Estadual de Energia Elétrica (Ariosto F.J. Barbosa).

Recorrido — João Pedro Moraes Lopes (Alino da Costa Monteiro).

Resolveu-se unanimemente, não conhecer da revista. AT urma deferiu junta do Instrumento Procuratório, requerida da Tribuna pelo D. Patrono do recorrente. Falou pelo recorrente Dr. Silvio Cabral Lorenz e pelo recorrido Dr. Alino da Costa Monteiro.

RR 3.557-76:

Relator — Starling Soares.

Revisor — Coqueijo Costa.

RR de Decisão do TRT da 4ª Região. Recorrente — Miracy Silveira Pereira e Outra (Alino da Costa Monteiro).

Recorrido — Tecidos e Artefatos Neiros Ltda. (Paulo Assis).

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Coqueijo Costa (revisor) e Ary Campista. Falou pelo recorrente Dr. Alino da Costa Monteiro.

RR 3.565-76:

Relator — Coqueijo Costa.

Revisor — Ary Campista.

RR de Decisão do TRT da 4ª Região. Recorrentes — Leda de Souza Muntz e Indústria de Roupas Renner S.A. (Darcy Von Hoonholtz e Dankwart K. Knaepfer).

Recorridos — os mesmos.

Resolveu-se, unânime e preliminarmente, entender que não deve ser objeto de processamento pelo Pleno a preliminar de inconstitucionalidade, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Coqueijo Costa (relator) e Ary Campista (revisor); quanto à revista da Empresa, unanimemente, dela conhecer e, no mérito, unanimemente, considerá-la prejudicada.

Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz.

RR 3.617-76:

Relator — Starling Soares.

Revisor — Coqueijo Costa.

RR de Decisão do TRT da 2ª Região. Recorrente — Fepasa — Ferrovia Paulista S.A. (José Célio de Andrade).

Recorrido — Alípio Araújo (Ulisses Riedel de Resende).

Resolveu-se, por maioria, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para declarando do incompetente da Justiça do Trabalho e competente a Justiça do Estado de São Paulo, enviar o processo ao Tribunal de Justiça daquele Estado, vencido o Exmo. Sr. Ministro Starling Soares (relator). Redigirá o

acórdão o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa. Falou pelo Recorrido Dr. Ulisses Riedel de Resende, que usou da Tribuna.

RR 3.623-76:

Relator — Ary Campista.

Revisor — Lomba Ferraz.

RR de Decisão do TRT da 2ª Região. Recorrentes — Domingos Donatto e Outros e Fepasa — Ferrovia Paulista S.A. (Ulisses Riedel de Resende e José Inácio Toledo).

Recorridos — os mesmos.

Resolveu-se, por maioria, conhecer da revista da Empresa, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator), e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar que o Regional julgue o Recurso O dinário da mesma como de direito, vencido o Relator, à revista dos empregados, *ad cautelam* a Turma resolve que não poderia julgá-la, dado que da nova decisão a ser proferida pelo TRT, poderão abas as partes recorrer da revista. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz. Falou pelo 1º recorrente Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR 3.714-76:

Relator — Ary Campista.

Revisor — Lomba Ferraz.

RR de Decisão do TRT da 4ª Região. Recorrentes — Alcides Pedro Cândido e Outros (Dilma de Souza).

Recorrido — Siderúrgica Riograndense S.A. (Ricardo Leão).

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista dos reclamantes que não tiveram suas reclamações arquivadas, no mérito, dar-lhe provimento, para que se inclua na condenação o pagamento em dobro do serviço executado parcialmente em dias de repouso, conforme se apurar em execução.

RR 3.788-76:

Relator — Ary Campista.

Revisor — Lomba Ferraz.

RR de Decisão do TRT da 2ª Região. Recorrente — Fazenda do Estado de São Paulo (Fernando Whitaker de Carvalho).

Recorrido — Aidalvo Luiz Reis. Resolveu-se, unânime e preliminarmente, rejeitar a incompetência arguida, e não conhecer da revista.

RR 3.818-76:

Relator — Starling Soares.

Revisor — Coqueijo Costa.

RR de Decisão do TRT da 2ª Região. Recorrente — Varig S.A. — Viação Aérea Rio Grandense (Sergio de Lorenzi).

Recorrido — Germano Rodrigues Dias (Edison Rodrigues Chaves).

Resolveu-se, por maioria, conhecer da revista, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Starling Soares (relator) e Ary Campista, e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar improcedente a reclamação. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (revisor). A Turma deferiu junta do Instrumento Procuratório requerida da Tribuna pelo D. Patrono do recorrente. Falou pelo recorrente Dr. Ursulino Santos Filho, que usou da Tribuna.

RR 3.822-76:

Relator — Ary Campista.

Revisor — Lomba Ferraz.

RR de Decisão do TRT da 2ª Região. Recorrente — Massao Suto (Alino da Costa Monteiro).

Recorrido — Asea Elétrica S.A. (Mylton Mesquita).

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (revisor). Requeriu junta de Voto Vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator). Falou pelo recorrente Dr. José Francisco Boselli.

RR 3.894-76:

Relator — Ary Campista.

Revisor — Lomba Ferraz.

RR de Decisão do TRT da 4ª Região. Recorrentes — Luiz Gilberto Borba e Outros e Hércules S.A. Fábrica de Talhães (Hélio Alves Rodrigues e Elío Carlos Englert).

Recorridos — os mesmos.

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista do empregado, e no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator); e quanto à revista da Em-

presa, por maioria, dela não conhecer, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (revisor).

Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.

RR 3.925-76:

Relator — Starling Soares.

Revisor — Coqueijo Costa.

RR de Decisão do TRT da 2ª Região. Recorrente Arno S.A. Indústria e Comércio (Jair Primo Guermândi).

Recorrido — Lenir Estevam Cunha (Ulisses Riedel de Resende).

Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR 3.927-76:

Relator — Coqueijo Costa.

Revisor — Ary Campista.

Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Teodor Stolcov (Ulisses Riedel de Resende).

Recorrido — Indústria de Papel Leon Feffer S.A. (Granadeiro Guimarães).

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (revisor). Falou pelo recorrente Dr. Ulisses Riedel de Resende e pelo recorrido Dr. Granadeiro Guimarães).

RR 4.025-76:

Relator — Ary Campista.

Revisor — Lomba Ferraz.

RR de Decisão do TRT da 5ª Região. Recorrentes — Miguel Emídio dos Santos e Outros (Ulisses Riedel de Resende).

Recorrido — Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás (Ruy Jorge C. Pereira).

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento. Vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (revisor). Falou pelo recorrente Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR 4.071-76:

Relator — Starling Soares.

Revisor — Coqueijo Costa.

RR de Decisão do TRT da 2ª Região. Recorrente — Banco do Brasil S.A. (José Inaldo Silva Monteiro).

Recorrido — Danilo Octávio de Toledo (Ulisses Riedel de Resende).

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo recorrido Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR 4.187-76:

Relator — Starling Soares.

Revisor — Coqueijo Costa.

RR de Decisão do TRT da 5ª Região. Recorrentes — Vivaldo Calmon e outros (Ulisses Riedel de Resende).

Recorrido — Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — RPBa (Helbio Palmeira).

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista. Falou pelo recorrente Dr. Ulisses Riedel de Resende.

RR 4.256-76:

Relator — Starling Soares.

Revisor — Coqueijo Costa.

RR de Decisão do TRT da 4ª Região. Recorrente — Companhia Estadual de Energia Elétrica (José Antonio da Cunha).

Recorrido — Celso Xavier (Alino da Costa Monteiro).

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente Dr. Silvio Cabral Lorenz e pelo recorrido Dr. Alino da Costa Monteiro.

RR 4.365-76:

Relator — Starling Soares.

Revisor — Coqueijo Costa.

RR de Decisão do TRT da 5ª Região. Recorrente — Adilson Borges Pereira e Outros (Ulisses Riedel de Resende).

Recorrido — Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás (Pedro Ribeiro Luz).

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista. Falou pelo recorrente Dr. Ulisses Riedel de Resende, que usou da Tribuna.

Brasília, 13 de dezembro de 1976. — Mário de A.M. Pimentel Júnior, Secretário da 3ª Turma.

RESUMO DA ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1976

Presidente: Coqueijo Costa.
Procurador: Doutor Pinto de Godoy.
Secretário: Doutor Mario de A. M. Pimentel Júnior.

Abriu-se a Sessão às 13,00 horas, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Starling Soares, Ary Campista e Lomba Ferraz.

O Excelentíssimo Senhor Ministro Tostes Tostes Malta não compareceu por motivo justificado.

Encerrou-se a Sessão às 18,30 horas, tendo sido esgotada a Pauta.

ED-AI — 800-76

Relator — Starling Soares.
Embargos Declaratórios Opostos ao V. Acórdão da Egrégia Terceira Turma.
Embargante — Light — Serviços de Eletricidade S.A. (Dr. Célio Silva).
Embargado — Acórdão da Egrégia Terceira Turma.
Resolveu-se, unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios interpostos.

ED-AI — 806-76

Relator — Starling Soares.
Embargos Declaratórios Opostos ao V. Acórdão da Egrégia Terceira Turma.
Embargante — Light — Serviços de Eletricidade S.A. (Dr. Célio Silva).
Embargado — Acórdão da Egrégia Terceira Turma.
Resolveu-se, unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios interpostos.

ED-RR — 1484-76

Relator — Ary Campista.
Embargos Declaratórios Opostos ao V. Acórdão da Egrégia Terceira Turma.
Embargante — Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás (Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira).
Embargado — Acórdão da Egrégia Terceira Turma.

Resolveu-se, unanimemente, acolher os embargos para declarar que foi dado provimento ao recurso para condenar a reclamada ao pagamento da gratificação de férias no valor do salário-base percebido pelo autor à data de dispensa, acrescida das consignações decorrentes do inadimplemento e pedidas na inicial, apuradas estas em execução.

RR — 3246-76

Relator — Starling Soares.
Revisor — Coqueijo Costa.
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1ª Região.
Recorrente — Celso Lino (Dr. Jefferson Hilário Ferreira).
Recorrido — CONAN — Cia. de Navegação do Norte (Dr. Eduardo Nogueira de Sá).
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR — 3286-76

Relator — Starling Soares.
Revisor — Coqueijo Costa.
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região.
Recorrente — Gil Puglisi (Dr. Lourival Dantas).
Recorrido — Maria Ester Moreira de Abreu (Dr. Maria Aparecida de Lima Garcia).
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR — 3346-76

Relator — Starling Soares.
Revisor — Coqueijo Costa.
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 5ª Região.
Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — RPBa. (Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandes).
Recorrido — José Vitorino de Carvalho (Dr. Ulisses Riedel de Resende).

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para julgar procedente a reclamação. Vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista. Falou pelo recorrido Dr. Ulisses Riedel de Resende que usou da tribuna.

RR — 3411-76

Relator — Starling Soares.
Revisor — Coqueijo Costa.
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1ª Região.

Recorrente — Cabrasmar S. A. — Indústria e Comércio (Dr. Marco Enrico Slerca).

Recorrido — Rubensyrrio José Gomes (Dr. Alberto A. Moreira Filho).
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR — 3429-76

Relator — Starling Soares.
Revisor — Coqueijo Costa.
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Espólio de Oreste Brosi (Dr. Carlos Gilberto Ciampaglia).
Recorrido — Milton Gonçalves Siqueira (Dr. Baltazar José Esteves de Almeida).
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR — 3438-76

Relator — Starling Soares.
Revisor — Coqueijo Costa.
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente — Golden-Cross Assistência Internacional de Saúde (Dr. Agostinho Casarin).
Recorrido — Sidnei Silva de Castro (Dr. Aldo José Laitano).

Resolveu-se, por maioria, conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Starling Soares (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa. (Revisor).

RR — 3569-76

Relator — Starling Soares.
Revisor — Coqueijo Costa.
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — José Bento da Silva (Dr. Adiba Camis).
Recorrido — Fioravante Cassará (Dr. Antonio Carlos Rivelli).

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para que o regional conheça e julgue o Recurso Ordinário, como de direito.

RR — 3712-76

Relator — Starling Soares.
Revisor — Coqueijo Costa.
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4ª Região.

Recorrente — Jovino Avelino Martins (Dr. Helio Alves Rodrigues).
Recorrido — João Hoppe Industrial S. A.

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido os Exmos. Srs. Ministros Coqueijo Costa (revisor) e Ary Campista.

RR — 3721-76

Relator — Starling Soares.
Revisor — Coqueijo Costa.
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Delce de Oliveira Rodrigues (Dr. Armando Acquesta).
Recorrido — Braseiko S.A. Indústria e Comércio (Dr. Arnaldo Lucca Cruz).
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR — 3881-76

Relator — Starling Soares.
Revisor — Coqueijo Costa.
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 3ª Região.

Recorrente — Banco do Estado de Minas Gerais S.A. (Dr. Afrânio Vieira Furtado).
Recorrido — Afonso Celso Pereira (Dr. Fernando Otávio de P. Marinho).

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para que o Regional aprecie e julgue o Recurso Ordinário do Banco.

RR — 3919-76.

Relator — Ary Campista.
Revisor — Lomba Ferraz.
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrentes — Angelo Morial e outro (Dr. Almir Pazzianotto Pinto).
Recorrido — Francisco Antonio da Silva (Dr. Miguel Ernandes Filho).

Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento. Vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (revisor). Requererá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator).

RR 4029-76

Relator — Starling Soares.
Revisor — Coqueijo Costa.
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Dorival Giovanini (Drs. José Alves dos Santos e Agenor Barreto Parente).

Recorridos — Os mesmos.
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer das duas revistas simultaneamente interpostas.

RR — 4118-76

Relator — Ary Campista
Revisor — Lomba Ferraz.
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Carlos Alberto Araújo Faria.
Recorrido — S.A. — Rádio Tupan (Dr. Luiz Carlos Amorim Robertella).

Resolveu-se, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (revisor). A Turma deferiu juntada do instrumento Procuratório no prazo legal, requerida da tribuna pelo D. Patrono do recorrente. Falou pelo recorrente Dr. Ulisses Riedel de Resende que usou da tribuna.

RR — 4153-76

Relator — Starling Soares.
Revisor — Coqueijo Costa.
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Companhia Paulista de Força e Luz (Dr. Sérgio J. B. Junqueira Machado).
Recorrido — Antnio Carlos Müller Garcia (Dr. Jamil Miguel).

Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.

RR — 4288-76

Relator — Starling Soares.
Revisor — Coqueijo Costa.
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Banco do Brasil S. A. (Dr. Nivaldo Ary Nogueira).
Recorrido — Urbano França Canoas (Dr. Ruben de Mendonça).

Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. A Turma deferiu juntada do Instrumento Procuratório requerida da Tribuna pelo D. Patrono do Recorrente. Falou pelo recorrente Dr. Elpidio de Araújo Neris e pelo recorrido Dr. Ulisses Riedel de Resende, que usaram da tribuna.

RR 4373-76

Relator — Starling Soares.
Revisor — Coqueijo Costa.
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região.

Recorrente — Marco Antonio Marçal (Dr. Grazia Tomarchio).
Recorrido — Instituto de Energia Atômica (Dr. Márnio Fortes de Barros).

Resolveu-se, por maioria, não conhecer da revista. Vencido o Exmo. Sr. Ministro Starling Soares (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa (revisor).

Brasília, 14 de dezembro de 1976. — Mário de A. M. Pimentel Júnior — Secretário da 3ª Turma.

TRIGESIMA NONA AUDIENCIA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 1976

Relator — *Ministro Starling Soares*

AI — 1878-76 — TRT da 1ª Região.

Agravante — Banco Nacional S.A.
Advogado — Carlos Odorico Vieira Martins.

Agravado — Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Duque de Caxias.
Advogado — Acrisio de Moraes Rego Bastos.

AI — 1938-76 — TRT da 4ª Região
Agravante — José Luiz Borba Marques.

Advogado — Alino da Costa Monteiro.
Agravado — João Hoppe Industrial S. A.

AI — 2649-76 — TRT da 1ª Região
Agravante — Companhia Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE.

Advogado — Paulo Caetano Pinheiro.
Agravado — Cesar Teixeira Soares.
Advogado — Celestino da Silva Júnior.

AI — 2934-76 — TRT da 4ª Região
Agravante — Maisonnave S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos
Advogado — Paulo José da Rocha.
Agravado — Rosa Maria Gomes.
Advogado — Ana Maria de Moraes Santos.

AI — 3017-76 — TRT da 2ª Região
Agravante — Roque Avelino dos Santos.

Advogado — Kiyoco Hirata.
Agravado — Duratex S.A. — Indústria e Comércio.

Advogado — Manary Vasconcellos Mendes.

AI — 3080-76 — TRT da 1ª Região
Agravante — Petróleo e Derivados Piraquê Ltda.

Advogado — Fernando Barreto F. Dias.
Agravado — Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios, Combustíveis dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro.

AI — 3195-76 — TRT da 5ª Região
Agravante — Waldete Mendonça da Silva.

Advogado — Ulisses Riedel de Resende.
Agravado — Rede Ferroviária Federal S. A.

Advogado — Dr. Eduardo Costa.

AI — 3302-76 — TRT da 3ª Região
Agravante — Rede Ferroviária Federal S. A.

Advogado — Rubem Romeiro Péret.
Agravado — Paulino Agostini.

AI — 3333-76 — TRT da 2ª Região
Agravante — Centrais Elétricas de São Paulo S. A. — CESP.

Advogado — Joaquim da Silva Mendes.
Agravado — Sérgio Rodrigues Bio.

Advogado — Marly A. Cardone.

AI — 3370-76 — TRT da 4ª Região
Agravante — Carrocerias Elizario S.A.

Advogado — Milton Camargo.
Agravado — Olívio Corrêa Vidal.
Advogado — Beatriz Flores dos Santos.

Relator — *Ministro Starling Soares*
Revisor — *Ministro Coqueijo Costa*

RR — 3031-76 — TRT da 1ª Região
Recorrente — Rede Ferroviária Federal S. A. — 7ª Divisão — Leopoldina.

Advogado — Paulo Maciel do Valle.
Recorrido — Oity Gonçalves Salabert e outros.
Advogado — Helio Orlando Graeff.

RR — 3338-76 — TRT da 1ª Região
Recorrente — Rede Ferroviária Federal S. A. — 7ª Divisão Leopoldina.

Advogado — Paulo Rodrigues Sobrinho.
Recorrido — Manoel Moura 2º
Advogado — Alino da Costa Monteiro.

RR — 3676-76 — TRT da 2ª Região
Recorrente — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.

Advogado — José Célio de Andrade.
Recorrido — João Alves Cruz.
Advogado — Ulisses Riedel de Resende.

RR — 4009-76 — TRT da 2ª Região
Recorrente — Fazenda Palmeira.

Advogado — Jacinto Guimarães Ferreira.
Recorrido — Sebastião Luiz do Prado e outros.

Advogado — Nilson Plácido.

RR 4213-76 — TRT da 1ª Região
Recorrente — Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Advogado — Roberto V. de Macedo.
Recorrido — José Maria Pereira.
Advogado — Octavio Leopoldina de Moraes.

RR — 4293-76 — TRT da 2ª Região
Recorrente — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.

Advogado — Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira.
Recorrido — Aldivino Augusto Garcia.
Advogado — Ulisses Riedel de Resende.

RR — 4427-76 — TRT da 5ª Região
Recorrente — Antonio do Nascimento e outros.

Advogado — Ulisses Riedel de Resende.
Recorrido — Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás — RPBa.

Advogado — Pedro Ribeiro Luz.

RR — 4552-76 — TRT da 5ª Região
Recorrente — Rede Ferroviária Federal S. A.

Advogado — Eduardo Costa.

Recorrido — Waldete Mendonça da Silva.
 Advogado — Alton Daltro Martins.
 RR — 4661-76 — TRT da 2ª Região
 Recorrente — Oscar Fernandes Camacho.
 Advogado — Angelo Edemur Bianchini.
 Recorrido — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.
 Advogado — José Célio de Andrade.
 RR — 4756-76 — TRT da 4ª Região
 Recorrente — Confecções Jack S. A. e Edelmira Soares Vidal.
 Advogados — Paulo Serra e Alino da Costa Monteiro.
 Recorridos — Os mesmos.
 RR — 4899-76 — TRT da 4ª Região
 Recorrente — Deodato Marcelino da Silva.
 Advogado — Alino da Costa Monteiro.
 Recorrido — Companhia Estadual de Energia Elétrica.
 Advogado — João Carlos Melchior.
 Relator — *Ministro Coqueijo Costa*
 AI — 3275-76 — TRT da 3ª Região
 Agravante — Companhia Vale do Rio Doce.
 Advogado — Moacir Afonso Andrade.
 Agravado — José Domingos da Silva.
 Advogado — Júlio Borges Gomide.
 AI — 1705-76 — TRT da 1ª Região
 Agravante — Yakult — Indústria e Comércio de Laticínios Ltda.
 Advogado — Antonio Soares de Souza.
 Agravado — Arilda Guilherme de Souza.
 Advogado — Luiz Lorenzoni.
 AI — 2595-76 — TRT da 3ª Região
 Agravante — Banco Real S. A.
 Advogado — Mauro Thibau da Silva Almeida.
 Agravado — Cornélio João de Souza.
 Advogado — José Torres das Neves.
 AI — 2895-76 — TRT da 2ª Região
 Agravante — Banco Brasileiro de Descontos S. A.
 Advogado — Valdemar Tomazella.
 Agravado — Wolner Araújo de Castro.
 Advogado — Ulisses Riedel de Resende.
 AI — 2977-76 — TRT da 3ª Região
 Agravante — Fundação Universidade de Brasília.
 Advogado — Hermenito Dourado.
 Agravado — Antonio Márcio Junqueira Lisboa.
 Advogado — Salvador Valdevino da Conceição.
 AI — 3038-76 — TRT da 3ª Região
 Agravante — Gilberto de Freitas.
 Advogado — Afrânio Vieira Furtado.
 Agravado — Minas Valores Corretora S. A. e Banco Brasileiro de Descontos S. A.
 Advogado — Arline Cunha Borges.
 AI — 3039-76 — TRT da 3ª Região
 Agravante — Minas Valores Corretora S. A. e Banco Brasileiro de Descontos S. A.
 Advogado — Arline da Cunha Borges.
 Agravado — Gilberto de Freitas.
 Advogado — Afrânio Vieira Furtado.
 AI — 3194-76 — TRT da 5ª Região
 Agravante — Rede Ferroviária Federal S. A.
 Advogado — Eduardo Costa.
 Agravado — Eurico José dos Santos e outros.
 Advogado — Alino da Costa Monteiro.
 AI — 3322-76 — TRT da 5ª Região
 Agravante — Rede Ferroviária Federal S. A.
 Advogado — Eduardo Costa.
 Agravados — Albino Cerqueira Lima e outros.
 Advogado — Ulisses Riedel de Resende.
 AI — 3362-76 — TRT da 2ª Região
 Agravante — Fundação Legião Brasileira de Assistência.
 Advogado — José Maria Lobato Filho.
 Agravado — Orlanda de Oliveira Araújo.
 Advogado — Rubens de Mendonça.
 Relator — *Coqueijo Costa*
 Revisor — *Ary Campista*
 RR — 687-76 — TRT da 4ª Região
 Recorrente — Banco Brasileiro de Descontos S. A. e Milton Trifo Muller.
 Advogado — João Carlos Crespo e J. Ester Von Zuccalmaglio.
 Recorridos — Os mesmos.
 RR — 3454-76 — TRT da 4ª Região
 Recorrente — Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.
 Advogado — José Alberto Couto Maciel.
 Recorrido — Menécio Dario Barbosa.
 Advogado — José Torres das Neves.
 RR — 3870-76 — TRT da 5ª Região
 Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — RPBa.

Advogado — Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez.
 Recorrido — José Mario dos Santos e Manoel Nascimento.
 Advogado — Edison Casal.
 RR — 3965-76 — TRT da 4ª Região
 Recorrente — Confecções Sastre Ltda.
 Advogado — Paulo Asnis.
 Recorrido — Nelsi Sanerisig Rodrigues.
 Advogado — Frederico Dias da Cruz.
 RR — 4127-76 — TRT da 2ª Região
 Recorrente — Onício Alves de Toledo.
 Advogado — José Torres das Neves.
 Recorrido — Banco do Estado do Paraná S. A.
 Advogado — João Régis F. Teixeira.
 RR — 4235-76 — TRT da 5ª Região
 Recorrente — Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás — RPBa.
 Advogado — Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez.
 Recorrido — Eleotério Bispo de Souza e outros.
 Advogado — Ulisses Riedel de Resende.
 RR — 4333-76 — TRT da 1ª Região
 Recorrente — Solar Associação de Poupança e Empréstimo.
 Advogado — Djalma Tavares da Cunha M. Filho.
 Recorrido — Welton Raimundo Sull Gomes.
 Advogado — Bartolomeu Vilanova.
 RR — 4335-76 — TRT da 1ª Região
 Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás.
 Advogado — Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez.
 Recorrido — Eraldo Fernandes da Silva e outros.
 Advogado — Alino da Costa Monteiro.
 RR — 4479-76 — TRT da 4ª Região
 Recorrente — Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais.
 Advogado — Jary Martins de Martins.
 Recorrido — Neri Alves Martins.
 Advogado — Antonio Ferreira Martins.
 RR — 4893-76 — TRT da 4ª Região
 Recorrente — Rosalvo Ottoni Costa.
 Advogado — Victor Douglas Nunes.
 Recorrido — Fundação Universidade de Caxias do Sul.
 Advogado — Luiz Antonio Marcon.
 RR — 5116-76 — TRT da 4ª Região
 Recorrente — Companhia Estadual de Energia Elétrica.
 Advogado — Ivan Carlos Luzzatto.
 Recorrido — Antonio José Felipe dos Santos e outros.
 Advogado — Alino da Costa Monteiro.
 Relator — *Ministro Ary Campista*
 AI — 1797-76 — TRT da 2ª Região
 Agravante — Chrysler Corporation do Brasil.
 Advogado — Plínio Ribeiro Volponi.
 Agravado — Antunes Vitorino.
 Advogado — Antonio Marcos de Mello.
 AI — 2602-76 — TRT da 6ª Região
 Agravante — José Maria de Almeida.
 Advogado — Katia Maria de Senna Almeida.
 Advogado — Cláudio Murilo Raposo.
 AI — 2913-76 — TRT da 6ª Região
 Agravante — Antunes Maciel S. A. — Serviços de Crediário, Cobrança e Processamento de Dados S. A.
 Advogado — Félix Mendonça Filho.
 Agravado — Manoel Tenório de Albuquerque e outros.
 Advogado — Aurino Malta de Oliveira.
 AI — 2997-76 — TRT da 2ª Região.
 Agravante — Companhia Docas de Santos.
 Advogado — Klaus Menge.
 Agravado — Antonio Domingos Pinto.
 AI — 3153-76 — TRT da 1ª Região
 Agravante — União de Bancos Brasileiros S. A.
 Advogado — João Roberto Ribeiro Sampaio.
 Agravado — Breno Lins e Silva Cavalcanti.
 Advogado — Celso Soares.
 AI — 3298-76 — TRT da 3ª Região.
 Agravante — Wilson Menezes Pedrosa.
 Advogado — Ordélio Azevedo Sette.
 Agravado — Diário de Brasília S. A.
 AI — 3326-76 — TRT da 2ª Região
 Agravante — CISBRASIL — Cia. Brasileira de Empreendimentos.
 Advogado — Dêlcio J. B. da Silva.
 Agravado — Wilma Maria Pastore.
 Advogado — Luiz Carlos de Araújo.
 AI — 3366-76 — TRT da 2ª Região
 Agravante — Ford Brasil S. A.
 Advogado — Emmanuel Carlos.
 Agravado — Joaquim Ferreira.
 Advogado — Erineu Edison Maranesi.
 AI — 3405-76 — TRT da 8ª Região
 Agravante — ENEL — Empresa Nacional de Engenharia Ltda.

Advogado — Adherbal Meira Mattos.
 Agravado — José Rodrigues Martins.
 Advogado — Augusto Cesar Belo.
 Relator — *Ary Campista*
 Revisor — *Lomba Ferraz*
 RR — 2931-76 — TRT da 2ª Região
 Recorrente — Bertoldo Salum e Banco União de Investimentos S. A.
 Advogado — Joaquim A. D'Angelo de Carvalho e Antonio Carlos Andrade Leone.
 Recorridos — Os mesmos.
 RR — 3607-76 — TRT da 2ª Região
 Recorrente — Osvaldo Ferreira de Paiva.
 Advogado — Erineu Edison Maranesi.
 Recorrido — Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.
 Advogado — Hélio Beber.
 RR — 3941-76 — TRT da 2ª Região
 Recorrente — Camilo Cucomo e Norja Indústria e Comércio Ltda.
 Advogado — Ulisses Riedel de Resende e Durval Emilio Cavallari.
 Recorridos — Os mesmos.
 RR — 4209-76 — TRT da 1ª Região
 Recorrente — Prefeitura Municipal de Petrópolis.
 Advogado — Roberto V. de Macedo.
 Recorrido — Maraci Teixeira da Costa.
 Advogado — Carlos Alberto da Cunha.
 RR — 4276-76 — TRT da 4ª Região
 Recorrente — Ida Rodrigues Outeiro.
 Advogado — Paulo José da Rocha.
 Recorrido — Rui Porto Martins.
 Advogado — José Pedro Machado Lopes.
 RR — 4355-76 — TRT da 5ª Região
 Recorrente — Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — RPBa.
 Advogado — Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez.
 Recorrido — Osvaldo Dias Sampaio.
 Advogado — Francisco Xavier Filho.
 RR — 4625-76 — TRT da 5ª Região
 Recorrentes — Eugênio dos Santos e Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás — RPBa.
 Advogado — Ulisses Riedel de Resende e Carlos Antonio Figueiredo de Oliveira.
 Recorridos — Os mesmos.
 RR — 4664-76 — TRT da 2ª Região.
 Recorrente — General Motors do Brasil S. A.
 Advogado — Emmanuel Carlos.
 Recorrido — Manoel Costa.
 Advogado — Erineu Edison Maranesi.
 RR — 4794-76 — TRT da 2ª Região
 Recorrente — Hewlett Packard do Brasil — Indústria e Comércio.
 Advogado — Elza Maria Leone.
 Recorrido — Thyro de Carvalho.
 Advogado — Pérola Sterman.
 RR — 4843-76 — TRT da 3ª Região
 Recorrente — Moisés & Cia. Ltda.
 Advogado — Fernando Otávio de Paiva Marinho.
 Recorrido — Merandolina Maria de Souza.
 Advogado — Lay Freitas.
 RR — 4886-76 — TRT da 8ª Região
 Recorrente — Repebel — Comércio e Representações Ltda.
 Advogado — Paulo Rúbio de Souza Meira.
 Recorrido — Orlando da Silva Vieira.
 Advogado — Jorge de Nazaré Afonso.
 Relator — *Ministro Lomba Ferraz*
 AI — 1560-76 — TRT da 5ª Região
 Agravante — Philips — Financiadora S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos.
 Advogado — Juarez José de Souza Wanderley.
 Agravado — Raimundo Victor Correia de Melo.
 Advogado — José Torres das Neves.
 AI — 1935-76 — TRT da 5ª Região
 Agravante — Odilon Felix Capinam.
 Advogado — Ulisses Riedel de Resende.
 Agravado — Anísio Carvalho de Souza.
 Advogado — Elihu Rubens de Castro.
 AI — 2821-76 — TRT da 2ª Região.
 Agravante — General Motors do Brasil S. A.
 Advogado — Carlos H. Z. Mazzeo.
 Agravado — Geraldo de Moraes Alves.
 Advogado — Wilson Montagna.
 AI — 2937-76 — TRT da 4ª Região
 Agravante — Cia. Estadual de Energia Elétrica.
 Advogado — Ivan Carlos Luzzatto.
 Agravado — Antonio da Silva Motta.
 Advogado — Abeguar Rocha.
 AI — 3020-76 — TRT da 1ª Região
 Agravante — Cia. Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE.
 Advogado — Joubert Abi-Ramia Antonio.
 Agravados — Themis Sonia Lemos Costa e outros.

Advogado — Celestino da Silva Júnior.
 AI — 3145-76 — TRT da 4ª Região
 Agravante — Cia. Ocidental de Transportes.
 Advogado — Lamaison Porto.
 Agravado — Moacir Coelho.
 Advogado — Carlos Alberto P. Miranda.
 AI — 3198-76 — TRT da 1ª Região
 Agravante — Banco Halles S. A.
 Advogado — Hugo Mósca.
 Agravado — Arídio Lacerda Cardoso.
 Advogado — Acrísio Moraes Rego Bastos.
 AI — 3306-76 — TRT da 1ª Região
 Agravante — S. A. — Estado de Minas.
 Advogado — Nicanor Medici Fischer.
 Agravado — José Augusto Araújo.
 Advogado — Kleber Moreira de Moraes.
 AI — 3359-76 — TRT da 2ª Região
 Agravante — Tricot — Lá Textil S.A.
 Advogado — J. Granadeiro Guimarães.
 Agravado — Adelaide Matias Vian.
 Advogado — Marcos Schwartzman.
 AI — 3415-76 — TRT da 3ª Região
 Agravante — Livraria José Olympio Editora S. A.
 Advogado — Felix Fraiha.
 Agravado — Milton Cesar Ferreira de Souza.
 Advogado — Gomercio Fernandes de Rezende Lara.
 Relator — *Lomba Ferraz*
 Revisor — *Starling Soares*
 RR — 4596-76 — TRT da 2ª Região.
 Recorrente — João Carlos Zanetti Fortes.
 Advogado — José Salem Neto.
 Recorrido — Juiz de Direito da Comarca de Jaú.
 RR — 2467-76 — TRT da 2ª Região
 Recorrente — Banco Mercantil de São Paulo S.A.
 Advogado — Emmanuel Carlos.
 Recorrido — Renato Yoshiani Sato.
 Advogado — Carlos Moreira de Luca.
 RR — 3446-76 — TRT da 4ª Região
 Recorrente — Max Luiz Zimmermann e outros.
 Advogado — Nardim Darcy Lenke.
 Recorrido — Massa Falida de Chocolates Sander S. A.
 Advogado — Hermes Rosa.
 RR — 3740-76 — TRT da 2ª Região
 Recorrente — Laminação de Ferro São Vito Ltda.
 Advogado — Bension Coslowsky.
 Recorrido — Sebastião Caetano Gosl.
 Advogado — Ulisses Riedel de Resende.
 RR — 4056-76 — TRT da 2ª Região
 Recorrente — Milton Cherbino.
 Advogado — Benjamin Goldenberg.
 Recorridos — DOW — Produtos Químicos Ltda. e Propenasa — Produtos Petroquímicos Nacionais S. A.
 Advogado — Claudineu de Melo.
 RR — 4233-76 — TRT da 5ª Região
 Recorrente — Antonio Pereira de Carvalho e outros.
 Advogado — Ulisses Riedel de Resende.
 Recorrido — Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás.
 Advogados — Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez.
 RR — 4322-76 — TRT da 2ª Região
 Recorrente — João da Silva Fonseca.
 Advogado — Ulisses Riedel de Resende.
 Recorrido — Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP.
 Advogado — Vera Lúcia Abrão Jana.
 RR — 4425-76 — TRT da 5ª Região
 Recorrente — Rede Ferroviária Federal S. A.
 Advogado — Eduardo Costa.
 Recorrido — Manoel dos Santos.
 Advogado — Alino da Costa Monteiro e Anabal Alves dos Santos.
 RR — 4434-76 — TRT da 2ª Região
 Recorrentes — Antonio Geliustique e outro.
 Advogado — Ulisses Riedel de Resende.
 Recorrido — S. A. Indústria Reunidas F. Matarazzo.
 Advogado — Antonio Alexandre Rueff.
 RR — 4895-76 — TRT da 4ª Região
 Recorrente — Juarez Antonio Ferreira Vieira.
 Advogado — Alino da Costa Monteiro.
 Recorrido — Confecções Wollens S. A.
 Advogado — Eduardo Gomes Gil.
 RR — 5118-76 — TRT da 4ª Região
 Recorrentes — Confecções Jack S. A. e Lorena de Freitas Gomes.
 Advogado — Paulo Serra e Alino da Costa Monteiro.
 Recorridos — Os mesmos.
 Brasília, 13 de dezembro de 1976. — *Mário de A. M. Pimentel Júnior* — Secretário da 3ª Turma.